



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS  
Nº 246682 - 2ª PARTE**

**1 PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS DO SERPRO**

**1.1 MANUTENÇÃO/ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA, INFORMAÇÃO E TELEPROCESSAMENTO**

**1.1.1 ASSUNTO - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS**

**1.1.1.1 INFORMAÇÃO: (002)**

O Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) é uma Empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada no dia 1º de dezembro de 1964, pela Lei nº 4.516, com o objetivo de modernizar e dar agilidade a setores estratégicos da Administração Pública Brasileira, tendo como negócio a prestação de serviços em Tecnologia da Informação e Comunicações para o setor público em geral. Seu mercado de atuação é o de finanças públicas, composto pelo Ministério da Fazenda com suas secretarias e demais órgãos, correspondendo a 85,2% do volume de negócios da Empresa, além das ações estruturadoras e integradoras da Administração Pública Federal cuja gestão e articulação compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Quanto aos meios para o cumprimento das suas atividades e projetos em um exercício, entre outras coisas, o Serpro faz uma previsão das fontes e dos usos dos seus recursos financeiros para o ano seguinte. Tal previsão, chamada de Programa de Dispêndios Globais (PDG), traz os valores das suas previsões de receitas e das suas estimativas de dispêndios para o exercício a que se refere o PDG, e é submetida à aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (DEST/MP). Em 18/11/2008, foi editado o Decreto nº 6.647 o qual aprovou o PDG de 2009 da referida Empresa. Tal PDG trouxe as seguintes previsões de receitas para a Empresa em 2009:

**Tabela 1 - PDG 2009 - Serpro - Decreto nº 6.647, de 18/11/2008 - Previsão de Receitas/Fontes dos Recursos**

Receita Operacional - <b>A</b>	R\$ 2.033.686.099,00	<b>A/C</b> = 87,42%
Receita Não Operacional - <b>B</b>	R\$ 292.525.120,00	<b>B/C</b> = 12,58%
<b>Total das Receitas - C</b>	<b>R\$ 2.326.211.219,00</b>	

Em relação à realização das receitas do Serpro em 2009, consultamos o Sistema de Informações das Empresas Estatais (Siest) e obtemos os seguintes dados:

**Tabela 2 - Realização de Receitas do Serpro em 2009 - Siest - PDG - Blocos Orçamentários - Consulta Analítica - Reprogramação - mês de dezembro - fechado**

Receita Operacional (Venda de Bens e Serviços) - <b>D</b>	R\$ 1.788.317.370,00	<b>D/F</b> = 88,61%
Receita Não Operacional - <b>E</b>	R\$ 229.926.738,00	<b>E/F</b> = 11,39%
<b>Total das Receitas - F</b>	<b>R\$ 2.018.244.108,00</b>	

Diante dos dados das tabelas 1 e 2 acima, dividindo F por C, verificamos que a obtenção de receitas pelo Serpro em 2009 atingiu 86,76% (oitenta e seis vírgula setenta e seis por cento) da respectiva previsão.

Sobre as origens da maior parte das receitas da Empresa em tela, verificamos que elas foram provenientes da prestação de serviços em tecnologia da informação e comunicações para órgãos e entidades da

administração pública. Isto posto, apresentamos, na tabela a seguir, relação dos órgãos e entidades que realizaram despesas, ou seja, liquidaram notas de empenho, em 2009, tendo como favorecido o Serpro.

**Tabela 3 - Discriminação das origens da maior parte das receitas do Serpro em 2009**

<b>ÓRGÃO CLIENTE DO SERPRO</b>	<b>NE Liquidadas</b>	<b>%</b>
MINISTERIO DA FAZENDA	1.171.205.601,65	73,1107
MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	142.866.726,67	8,9182
FUNDO NAC. DE SEGUR. E EDUCACAO DO TRANSITO	90.489.281,76	5,6487
DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	29.093.170,18	1,8161
PRESIDENCIA DA REPUBLICA	19.383.381,35	1,2100
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	17.186.941,04	1,0729
FUNDO P/APAR.E OPERAC.ATIV.FIM.POL.FEDERAL	16.542.553,43	1,0326
MINISTERIO DO DESENV,IND. E COMERCIO EXTERIOR	13.565.175,26	0,8468
FUNDO DA MARINHA MERCANTE	12.834.303,59	0,8012
MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO	12.701.208,00	0,7929
INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	9.853.133,77	0,6151
INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	8.001.235,00	0,4995
MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES	7.404.482,98	0,4622
COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS	6.800.780,39	0,4245
MINISTERIO DA SAUDE	5.744.305,40	0,3586
ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	4.929.857,76	0,3077
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO	4.773.465,80	0,2980
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO	3.222.289,70	0,2011
AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA	3.005.919,40	0,1876
INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE	2.131.827,65	0,1331
MINISTERIO DA CULTURA	1.594.321,28	0,0995
SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	1.466.169,05	0,0915
MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	1.424.632,21	0,0889
INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI	1.255.365,35	0,0784
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS	1.064.309,73	0,0664
OUTROS	13.421.265,99	0,8400
<b>Total Global</b>	<b>1.601.961.704,39</b>	<b>100,0000</b>

Fonte: Siafi Gerencial - mês de dezembro/2009 - fechado

Da tabela acima, apresentamos a seguir a relação das unidades do Ministério da Fazenda que realizaram despesas, ou seja, liquidaram notas de empenho, em 2009, tendo como favorecido o Serpro.

**Tabela 4 - Discriminação das origens, no Ministério da Fazenda, da maior parte das receitas do Serpro em 2009**

<b>UNIDADE DO MINISTERIO DA FAZENDA CLIENTE DO SERPRO</b>	<b>NE Liquidadas</b>	<b>%</b>
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB	926.791.427,35	79,13
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL-CODIN	141.885.838,19	12,11
COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/MF	50.210.726,53	4,29
PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL	44.435.203,50	3,79
ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA	5.315.471,42	0,45
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS	1.257.797,60	0,11
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO ECONOMICO/MF	1.183.433,89	0,10
PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES/MF	125.703,17	0,01
<b>Total Global</b>	<b>1.171.205.601,65</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Siafi Gerencial - mês de dezembro/2009 - fechado

Quanto à estimativa dos seus dispêndios para 2009, o Serpro registrou os seguintes valores no seu PDG:

**Tabela 5 - PDG 2009 - Serpro - Decreto n° 6.647, de 18/11/2008 - Estimativa dos Dispêndios/Usos dos Recursos**

Dispêndios de Capital/Investimentos - G	R\$ 263.872.527,00	G/J = 11,60%
Dispêndios Correntes/Pessoal - H	R\$ 1.020.124.370,00	H/J = 44,85%
Dispêndios Correntes/Outros - I	R\$ 990.704.324,00	I/J = 43,55%
<b>Total dos Dispêndios - J</b>	<b>R\$ 2.274.701.221,00</b>	

Em relação aos dispêndios realizados em 2009 por essa empresa, à aplicação das receitas por ela auferidas, eles ocorreram na forma da tabela abaixo:

**Tabela 6 - Dispêndios realizados pelo Serpro em 2009 - Siest - PDG - Blocos Orçamentários - Consulta Analítica - Reprogramação - mês de dezembro - fechado**

Dispêndios de Capital/Investimentos - K	R\$ 170.000.000,00	K/N = 8,12%
Dispêndios Correntes/Pessoal - L	R\$ 1.122.116.350,00	L/N = 53,64%
Dispêndios Correntes/Outros - M	R\$ 799.962.144,00	M/N = 38,24%
<b>Total dos Dispêndios - N</b>	<b>R\$ 2.092.078.494,00</b>	

Tendo em vista os dados das tabelas 5 e 6 acima, elaboramos outra tabela, demonstrada abaixo, cujos dados representam os percentuais de realização dos dispêndios do Serpro, em 2009, sobre as respectivas estimativas.

**Tabela 7 - Dispêndios Realizados sobre Dispêndios Estimados**

K/G - Percentagem de Dispêndios de Investimentos Realizados sobre os Dispêndios de Investimentos Estimados	64,42%
L/H - Percentagem dos Dispêndios de Pessoal Realizados sobre os Dispêndios de Pessoal Estimados	110,00%
M/I - Percentagem de Outros Dispêndios Realizados sobre os Outros Dispêndios Estimados	80,75%

Dos dispêndios supracitados, os relativos aos investimentos programadas para 2009 para o Serpro foram incluídas no Orçamento de Investimentos da União desse exercício, o qual foi aprovado em 30 de dezembro de 2008. Isto posto, apresentamos na tabela a seguir as ações orçamentárias nas quais foram alocados os créditos orçamentários de 2009 do Serpro, com informações: do programa de governo ao qual essas ações estão vinculadas, assim como do objetivo desse programa; da finalidade e da descrição das referidas ações; das funções e subfunções nas quais ocorreram as execuções orçamentárias dessas ações; bem como dos valores das respectivas dotações inicial e autorizada e despesas realizadas em cada uma delas.

Quanto às dotações autorizadas para o Serpro em 2009, as quais incluem os créditos adicionais e excluem as dotações canceladas ou remanejadas, e que estavam registradas no Siafi no final do referido exercício, apresentamos na tabela a seguir os respectivos valores discriminados por grupo de despesa.

Dos dispêndios supracitados, as despesas de investimentos programadas para 2009 para o Serpro foram incluídas no Orçamento de Investimentos da União desse exercício, o qual foi aprovado em 30/12/2008. Apresentamos na tabela a seguir as ações orçamentárias nas quais foram alocados os créditos orçamentários de 2009 do Serpro, com informações: do programa de governo ao qual essas ações estão vinculadas, assim como do objetivo desse programa; da finalidade e da descrição das referidas ações; das funções e subfunções nas quais ocorreram as execuções orçamentárias dessas ações; bem como dos valores das respectivas dotações inicial e autorizada e despesas realizadas em cada uma delas.

Tabela 8

PROGRAMA 0807 - Investimentos das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio.			
Objetivo: Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional.			
NOME DA AÇÃO DO PROGRAMA	AÇÃO 4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis	AÇÃO 4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos	AÇÃO 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e de Teleprocessamento
<b>FINALIDADE</b>	Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens imóveis e melhorem a qualidade dos serviços prestados aos usuários.	Realizar despesas com manutenção e obras de adequação que prolonguem a vida útil dos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos proporcionando melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.	Realizar despesas com manutenção e adequação e aquisição de bens nas áreas de informática, informação e teleprocessamento que prolonguem a vida útil dos ativos das respectivas áreas e proporcionem melhor qualidade dos serviços prestados aos usuários.
<b>DESCRIÇÃO</b>	Realização de obras de alvenaria, de estruturas e instalações; obras de manutenção nas tubulações de água, esgoto, telefone e energia elétrica etc, em edificações que sejam contabilizadas no imobilizado.	Realização de serviços de manutenção e adequação nos bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos de propriedade das Empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.	Aquisição de bens e serviços de manutenção e adequação de equipamentos das áreas de informática, informação e teleprocessamento de propriedade das Empresas estatais que sejam contabilizados no imobilizado.
<b>FUNÇÃO</b>	23 - Comércio e Serviços	23 - Comércio e Serviços	23 - Comércio e Serviços
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - Administração Geral	122 - Administração Geral	126 - Tecnologia da Informação
<b>DOTAÇÃO INICIAL (LOA) - R\$</b>	15.000.000,00	8.766.600,00	240.105.927,00
<b>DOTAÇÃO AUTORIZADA (2009) - R\$</b>	17.500.000,00	10.500.000,00	142.000.000,00
<b>DESPESA REALIZADA (31.12.2009) - R\$</b>	6.971.969,00 (39,84%)*	8.368.811,00 (79,70%)*	115.978.763,00 (81,68%)*
Total da Dotação Inicial do Orçamento de Investimento de 2009 do Serpro: R\$ 263.872.527,00			
Total da Dotação Autorizada no Orçamento de Investimento de 2009 do Serpro: R\$ 170.000.000,00			
<b>Total da Despesa de Investimentos realizada em 2009 pelo Serpro: R\$ 131.319.542,59</b>			
<b>* Os percentuais são oriundos da relação entre a despesa realizada e a dotação autorizada.</b>			

Sobre os percentuais de execução financeira das ações do Orçamento de Investimentos do Serpro em relação às dotações autorizadas para as mesmas em 2009, indicados na tabela acima, a Empresa apresentou justificativas e considerações a respeito no respectivo Relatório de Gestão de 2009.

A Empresa controla a execução das suas despesas no Siafi, tanto as de capital como as correntes, apropriando-as em planos internos, como na tabela a seguir.

Tabela 9 - PLANOS INTERNOS DO SERPRO - DESPESA REALIZADA EM 2009

Plano Interno	Descrição - Plano Interno	Despesa Realizada/Liquidada (R\$)
SE1018	PROJETO INCLUSAO DIGITAL	39.380,14
SE1023	PROJETO MEDICAO E VAZAO - RFB	80.703,05
SE1024	PROJETO INTEGRACAO PLANEJ ORC E FINANÇAS	14.025,30
SE1050	PROJETO DE SOFTWARE LIVRE	16.159,58
SE2010	ADM. E PLANEJAMENTO COMERCIAL	347.715.907,26
SE2070	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.176.320,14
SE4010	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO SERVICOS	303.977.758,99
SE4041	CIRCUITOS	127.531.187,23
SE4101	ADM DO PARQUE INSTALADO - EQUIPAMENTOS	95.621.296,25

Plano Interno	Descrição - Plano Interno	Despesa Realizada/Liquidada (R\$)
SE4102	ADM DO PARQUE INSTALADO - SOFTWARE	111.447.030,53
SE4200	TRANSCRICAO	2.195.822,22
SE4210	IMPRESSÃO ELETRÔNICA	3.110.857,96
SE6010	ALIMENTACAO	66.463.951,99
SE6021	SAUDE	30.250.323,54
SE6030	CRECHE	4.771.133,83
SE6040	TRANSPORTE	5.330.864,86
SE6050	SERPROS	68.910.845,11
SE6051	AMORTIZACOES SERPROS	8.380.007,70
SE6060	BOLSA DE COMPL. EDUCACIONAL	31.919,48
SE6070	UNIVERSIDADE CORPORATIVA	80.784,90
SE6071	TREINAMENTO - UNISERPRO - POS GRADUACAO	175.589,41
SE6075	TREINAM UNISERPRO CAPAC. TEC. DESENVOLV	642.468,37
SE6076	TREINAM UNISERPRO CAPACITACAO INFRAES	774.919,98
SE6077	TREINAM. EQUIDADE DE GENERO	14.914,22
SE6084	TREINAMENTO GESTAO PROJETOS	180,00
SE6090	TREINAMENTO CONCURSADOS	137.099,41
SE6095	TREINAMENTO DESENV.GERENCIAL E FUNCIONAL	490.989,17
SE6096	TREINA - VIDA QUALIDADE - PSQV	5.826,82
SE6097	CIPA - COMISSAO INTERNA PREVENCAO ACIDENTE	31.184,16
SE6098	TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	633.584,72
SE6099	TREINAMENTO CAPACITACÃO CORPORATIVA	937.628,98
SE6100	TREINAMENTO FUNCIONAL	856.874,66
SE6140	PESSOAL EM SERVICO EXTERNO	155.452.109,39
SE6150	PESSOAL AFASTADO	4.547.558,17
SE6160	ACOES JUDICIAIS	15.586.475,71
SE6170	ADM. AMBULATORIAL/SEGURANCA DO TRAB.	2.650.666,18
SE6210	ADM E PLANEJAMENTO APOIO	158.491.489,82
SE6220	SUPRIMENTO	6.231.327,94
SE6230	SERVICOS GERAIS	48.111.827,86
SE6240	INTALACOES/MANUTENCAO BENS MOVEIS E IMOVEIS	21.500.256,03
SE6260	SERVICOS PUBLICOS	17.313.545,93
SE6310	ENCARGOS FINANCEIROS	6.240.372,00
SE6320	IMPOSTOS E TAXAS	1.995.867,29
SE6321	IMPOSTOS E TAXAS - COFINS	713.726,34
SE6322	IMPOSTOS E TAXAS - PIS/PASEP	154.953,74
SE8010	ADM E PLANEJAMENTO ASSESSORAMENTO	52.894.069,37
SE8051	CONSULTORIA / AUDITORIA EXTERNA /SERV.TECNICO	7.623.046,28
SE8150	PROCESSO DE PROJETOS	20.750,32
<b>TOTAL</b>		<b>1.683.375.582,33</b>

Verificamos que o lucro líquido do Serpro em 2009 foi de R\$ 43.190.047,16, bastante superior ao lucro líquido observado em 2008 R\$

722.921,85, o qual havia apresentado redução significativa comparado ao exercício de 2007.

O Serpro afirmou, em seu Relatório de Gestão de 2009, que ele não afere seu desempenho por programa governamental constante do PPA, mas por metas Empresariais, e que a sua estratégia de atuação é definida por meio do seu planejamento estratégico, usado para orientar os trabalhos da Empresa, para atender as necessidades de seus clientes, conselheiros, do Estado e da sociedade brasileira, no âmbito da tecnologia da informação e comunicação. Quanto à estratégia da Empresa para 2009, consta do supramencionado relatório que ela aplicou o denominado Planejamento Estratégico Participativo do Serpro (PEPS). Do tal planejamento estratégico foram derivadas diretrizes estratégicas, por meio das quais foram selecionados nove problemas a serem trabalhados, com as respectivas descrições e principais causas e as conseqüências para a Empresa, assim como os resultados a serem buscados nas ações adotadas em relação a cada um deles.

Sobre a avaliação das referidas metas Empresariais, o Serpro definiu, conforme página 33 do seu Relatório de Gestão, metas estratégicas, representadas por quinze indicadores, agrupados por diretoria e coordenações estratégicas, e projetos estratégicos, os quais representam o plano de ação da Empresa para alcançar as referidas metas e, por sua vez, cumprir com o seu direcionamento estratégico. Sobre os seus projetos estratégicos, eles são aprovados no âmbito do Processo de Gerenciamento de Projetos do Serpro (PGPS), o qual, em conjunto com uma coordenação intitulada Coordenação Estratégica Escritório de Projetos (COEEP), suas projeções representadas por escritórios de projetos das unidades organizacionais e as respectivas projeções regionais, tem como função implementar a arquitetura de gerenciamento de projetos da Empresa em comento. Em relação ao supracitado PGPS, o Serpro informou que trabalha com quatro níveis de gerenciamento: regular, tático, prioritário e estratégico. Segundo o Serpro, os projetos aprovados a partir da execução do PEPS são os classificados como estratégicos, enquanto que os classificados como prioritários são aqueles que pertencem a um subconjunto de projetos mais importantes da Empresa e de maior relevância para o Estado.

### 1.1.2 ASSUNTO - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

#### 1.1.2.1 INFORMAÇÃO: (003)

Em 2009, o corpo diretivo do Serpro aprovou treze projetos estratégicos, os quais são transcritos nas páginas 34 a 36 do Relatório de Gestão da Empresa daquele ano. Do quantitativo supracitado, constam as seguintes informações, no referido relatório:

**Tabela 10 - Projetos Estratégicos Aprovados em 2009**

SITUAÇÃO	Quantitativo	%
1 - Concluído	3	23,08
2 - Em andamento - conclusão programada para 2010	8	61,54
3 - Suspenso	1	7,69
4 - Em proposição - conclusão programada para 2010	1	7,69
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	

Quanto aos projetos chamados prioritários, segundo o Relatório de Gestão supramencionado, eles deixaram de fazer parte do planejamento estratégico da Empresa e de serem acompanhados nas análises críticas de desempenho Empresarial. Não obstante, esses projetos foram acompanhados pelo subsistema de gerenciamento de portfólio, integrante da arquitetura de gerenciamento de projetos, dentro dos ciclos corporativos de monitoramento de

portfólio. Constam, nas páginas 36 e 37 do relatório em comento, as seguintes informações sobre os projetos prioritários do Serpro.

**Tabela 11 - Projetos Prioritários em 2009**

SITUAÇÃO	Quantitativo	%
1 - Concluído	3	37,50
2 - Em andamento - conclusão programada para 2010	4	50,00
3 - Suspensão	1	12,50
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	

O Serpro dividiu o portfólio de projetos supracitado em dois conjuntos, denominados de Projetos de Software e de Outros. Em relação ao gerenciamento desses portfólios, a Empresa possui o Sistema e-CAR (Sistema para Controle, Acompanhamento e Avaliação de Resultados), no qual, segundo o PGPS, devem estar cadastrados todos os projetos da Empresa, com as seguintes informações: nome do projeto; categoria; cliente; demandas associadas; etapa; previsão de início; previsão de fim; esforço total do projeto (homem/dia); valor total estimado; objetivo do projeto; cenários; oportunidades de negócio; nível de gestão (estratégico, prioritário, tático ou regular); página Wiki do Projeto; Viabilidade do Negócio; Viabilidade Técnica; Viabilidade Financeira; Nome do Produto; Necessidades; Funcionalidades; Critérios de Aceite; Esforço Estimada do Produto (homem/dia); e Responsável.

O Serpro monitora a execução dos seus projetos por meio da emissão de Relatórios de Ciclos de Gerenciamento de Portfólio que apresentam a seguinte organização: resumo executivo, o qual relata a situação geral dos portfólios de projetos e os pontos críticos, que evidenciam a necessidade de atuação; e análise detalhada do desempenho de indicadores: de conclusividade, de cumprimento de prazo, de aderência ao PGPS e outro relativo à situação do respectivo parecer. Tais indicadores, vale registrar, podem ter desempenho classificado como adequado, em atenção, preocupante, ou não informado, e apontam para os riscos executivos de cada projeto desse portfólio, informando os respectivos impactos, causas e ações a serem adotadas para sua eliminação.

Como demonstração, obtemos o Resumo Executivo, extraído do Relatório de Ciclo de Gerenciamento de Portfólio de Projetos de Software, referente ao ciclo encerrado em janeiro de 2010, com as seguintes informações: dos trinta e quatro projetos do referido portfólio, onze eram estratégicos, dez prioritários, dez táticos e três regulares; do total de projetos desse portfólio, sete estavam concluídos, vinte e quatro estavam em andamento, dois em planejamento e um em fase de proposição. Consta do referido resumo que o portfólio em questão havia apresentado "queda de rendimento", apesar das justificavas informadas.

Sobre os indicadores apresentados para esse portfólio, o Serpro relatou que houve uma redução de 21% na quantidade de projetos adequados no indicador de cumprimento de prazo, e que fora observado um aumento de 16% e 7% na quantidade de projetos em situação de "em atenção" e "preocupante", respectivamente.

Quanto ao indicador relativo à situação dos pareceres dos projetos, consta do resumo executivo supramencionado que houve queda de desempenho, tendo em vista que 29% dos projetos monitorados não tiveram um dos pareceres (GQP ou GP) registrados, que houve redução de 55% na quantidade de projetos adequados e aumento de 33% da quantidade de projetos na situação de "em atenção". Não obstante, o Serpro apontou no relatório em tela que o único desempenho favorável foi a redução em sete pontos percentuais na qualidade de projetos em situação "preocupante". Em relação ao indicador de Aderência ao

PGPS, consta informação no Resumo Executivo do Portfólio de Projetos de Software que houve queda de desempenho quando comparado ao ciclo anterior, com redução de 50% na quantidade de projetos aderentes ao processo. Não obstante, o Serpro elencou, no resumo em comento, medidas consideradas necessárias para eliminar os pontos críticos da gerência desses projetos, quais sejam: reforço junto aos Escritórios de Projetos das Unidades sobre a importância de atualizar o indicador de Cumprimento de Prazo e também para que orientem os Gestores quanto aos prazos para emissão de pareceres; análise da qualidade dos indicadores de desempenho dos projetos, bem como ampla divulgação junto aos Escritórios de Projetos das Unidades, Gestores e Líderes sobre as fórmulas de cálculo, tanto dos indicadores manuais quanto dos que são calculados automaticamente pelo e-CAR; e reforço junto aos Escritórios de Projetos das Unidades, para que estabeleçam prazos para os Gestores corrigirem as não conformidades registradas na aba de Qualidade do e-CAR.

Em relação ao resumo executivo de março de 2010 do Portfólio dos Projetos denominados Outros, ou seja, daqueles projetos que não usam recursos de desenvolvimento de software, é informado que o ciclo de então contou com 12 projetos e 21 ações, sendo um projeto prioritário e os demais projetos e ações estratégicos, estando 22 em andamento, 06 em planejamento, 03 concluídos e 2 pendentes de ação.

Sobre os indicadores do Portfólio dos Projetos Outros, o referido resumo informa que 50% dos respectivos projetos não apresentavam registro de cumprimento de prazo. Quanto ao indicador relativo à situação dos pareceres dos projetos, consta informação de que 10 ações e 2 projetos, ou seja, 38% do portfólio em tela, não apresentaram parecer, e, daqueles que apresentaram esse documento, 34% estavam em situação adequada, 22% "em atenção" e 6% com parecer em situação "preocupante". Em relação ao quesito relativo à aderência dos projetos desse portfólio ao PGPS, a porcentagem alcançada, no ciclo de gerenciamento apresentado no Resumo Executivo do Portfólio dos Projetos Outros, foi de 83%.

As mesmas medidas de melhoria propostas no Resumo Executivo do Portfólio de Projetos de Software foram sugeridas para os Projetos classificados como "Outros".

Diante do exposto, verificamos que o Serpro enfrentou dificuldades na gestão de seus projetos, conforme os resultados dos indicadores avaliados, onde em mais de 50% dos projetos não houve cumprimento de prazos ou os pareceres apresentaram situações críticas. Foi apresentado no resumo executivo sobre a situação do portfólio de projetos que a Empresa demonstrou conhecimento das deficiências na execução desses projetos e propôs ações para saná-las.

Assim, entendemos ser importante que o Serpro depreenda esforços para implementar todas as ações necessárias para aperfeiçoamento da gestão de seus projetos, de modo que emitimos a Nota de Auditoria nº 03 com recomendações para que o Serpro:

- Crie parâmetros de avaliação de eficiência e de eficácia na aplicação dos recursos auferidos por meio dos seus contratos de prestação de serviços, assim como aproprie os valores orçados e gastos, por natureza de despesa, com pessoal, custeio e investimentos, em cada projeto estratégico e prioritário da referida empresa;



- Mapeie as causas dos atrasos e do mau desempenho dos projetos, de forma a adotar medidas concretas que solucionem esses problemas, indicando, para cada projeto, os processos, atos administrativos e recursos humanos, logísticos e financeiros necessários para resolver os referidos problemas.

Em resposta, o Serpro registrou as providências adotadas pela Empresa desde 2008 na evolução dos acompanhamentos dos projetos estratégicos e informou que será realizada a integração entre os sistemas relacionados ao acompanhamento dos projetos estratégicos (Custos, E-car e Siafi).

#### **1.1.2.2 INFORMAÇÃO: (004)**

Para o exercício 2009 foram aprovados pela Diretoria do Serpro 15 indicadores, agrupados por diretoria e coordenações estratégicas, conforme a seguir:

##### A) Diretoria de Gestão Empresarial

- o Margem EBITDA
  - Utilidade/finalidade: demonstrar a capacidade de geração de caixa pelas atividades operacionais.
  - Tipo: efetividade
- o Saldo de caixa
  - Utilidade/finalidade: apresenta o volume de recursos financeiros do caixa da Empresa em determinado momento.
  - Tipo: eficácia
- o % de realização do plano de investimentos em TI
  - Utilidade/finalidade: medir o montante de execução do Plano de Investimentos de TI, ou seja, a execução do orçamento aprovado para investimento de informática - hardware e software.
  - Tipo: eficiência

##### B) Diretoria de Operações

- o % de cumprimento de níveis de serviço
  - Utilidade / finalidade: avaliar a capacidade do SERPRO em atender ao contratado com seus clientes, por meio da apuração do cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos nos ANS cujos ANO já estão adequados.
  - Tipo: eficácia
- o % de ANS monitorados
  - Utilidade / finalidade: Apurar o índice de ANS monitorados em relação à quantidade de ANS adequados.
  - Tipo: eficácia
- o % de ANS adequados ao AOS
  - Utilidade / finalidade: apurar o índice de adequação dos ANS ao AOS, em relação ao universo de ANS existentes.
  - Tipo: eficácia
- o Número de novas funcionalidades no Expresso
  - Utilidade / finalidade: medir o número de novas funcionalidades implementadas no Expresso. Este indicador é semelhante ao Número de funcionalidades agregadas ao Expresso, presente no Quadro de

metas estratégicas de 2008. Em 2009 foi revisto e teve sua redação alterada, mas preservando a fórmula de cálculo e finalidade.

- Tipo: eficiência.

#### C) Diretoria de Desenvolvimento

- o % de atendimento de demandas no prazo
  - Utilidade / finalidade: medir a capacidade de atendimento das demandas de desenvolvimento de software no prazo acordado.
  - Tipo: eficiência.
- o Produtividade do desenvolvimento
  - Utilidade / finalidade: medir a evolução da produtividade do desenvolvimento de software.
  - Tipo: eficiência.
- o Uso do Demoiselle nas novas soluções de desenvolvimento
  - Utilidade/finalidade: medir a capacidade de desenvolvimento utilizando Demoiselle nas novas soluções que não se configurem como manutenção corretiva e não tenham restrições decorrentes da tecnologia previamente utilizada nos componentes existentes da solução.
  - Tipo: eficiência.

#### D) Diretoria de Administração

- o Número de horas de treinamento por empregado
  - Utilidade/finalidade: medir a média de horas de treinamento por empregado, visando monitorar permanentemente o processo de capacitação do corpo funcional para o exercício adequado de suas funções. São considerados treinamentos os eventos patrocinados pela Empresa, realizados internamente e por instituições de mercado: palestras, cursos, workshops, seminários, fóruns presenciais e a distância, setoriais e corporativos.
  - Tipo: eficiência.

#### E) Coordenações estratégicas

- o % de projetos com cumprimento de prazo acordado
  - Utilidade / finalidade: medir a efetividade dos projetos com relação ao desempenho de cronograma, verificando quais componentes do portfólio de projetos prioritários e estratégicos da Empresa estão com cumprimento de prazo adequado (acima de 90%).
  - Tipo: efetividade
- o % de projetos com aderência adequada
  - Utilidade / finalidade: medir a eficácia do uso dos processos corporativos PGPS e PSDS pelos projetos prioritários e estratégicos.
  - Tipo: eficácia.
- o Número de macroprocessos com proposta de integração completa
  - Utilidade / finalidade: medir a quantidade de macro-processos com proposta de integração completa.
  - Tipo: eficiência.

- o Índice de comunicação chefia imediata - empregado
  - Utilidade/finalidade: verificar se as informações passadas ao corpo gerencial, pelo nível estratégico da Empresa, são repassadas aos empregados, por meio de suas chefias imediatas.
  - Tipo: eficiência.

Apresentamos a seguir, quadro contendo os indicadores utilizados pela Empresa nos três últimos exercícios:

**Tabela 12**

Perspectiva	Indicador	2007	2008	2009
Resultado	Margem EBITDA	x	x	x
	Saldo de Caixa	x	x	x
	% de aumento da receita proveniente dos serviços	x		
	% de recebimento do faturamento	x		
	Retorno sobre o Patrimônio Líquido - ROE <sup>2</sup>		x	
Tecnologia	% de Realização do Plano de Investimento de TI			x
	Índice de desenvolvimento com soluções com software livre e padrões abertos	x	x	
	Migração do atual volume do backbone da Rede Serpro para o backbone MPLS-Serpro		x	
	Número de caixas postais no ambiente Expresso		x	
	Número de Funcionalidades agregadas ao Expresso		x	
Processos	Uso do Demoiselle nas novas soluções de desenvolvimento			x
	% ANS <sup>3</sup> monitorados	x	x	x
	% de ANS adequados aos AOS <sup>5</sup>	x	x	
	Número de projetos gerenciados utilizando o processo de PGPS <sup>6</sup>	x		
	% de SMC <sup>7</sup> com plano de continuidade testados	x		
	Taxa de Replanejamento dos Projetos (prioritários)		x	
	Percentual de Cumprimento de Prazo dos Projetos (prioritários)		x	
	% de cumprimento de níveis de serviço		x	
	Taxa de Replanejamento dos Projetos (prioritários)		x	
	Percentual de Cumprimento de Prazo dos Projetos (prioritários)		x	
	% de projetos com cumprimento de prazo acordado			x
	% de projetos com aderência adequada (PGPS e PSDS)			x
	% de atendimento das demandas no prazo desenvolvimento)			x
Produtividade do desenvolvimento			x	
Clientes e Sociedade	% de aumento de beneficiados nas ações de RSC <sup>9</sup>	x		
	Resolução dos acionamentos atendidos pela Central de Serviços dos Serpro - CSS		x	
	Número de novas Funcionalidades no Expresso			x
	% de cumprimento de níveis de serviços			x
Pessoas	Números de macroprocessos com proposta de integração completa			x
	% de satisfação das pessoas	x		
	Número de horas de treinamento por empregado	x	x	
	Investimento em treinamento por empregado	x		
	Número de horas de treinamento por empregado (média)			x

Fonte: Prestações de Contas do Serpro - 2007, 2008 e 2009

**Legenda:**

- o EBITDA: *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*, que traduzido literalmente para o português significa: lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida).
- o ROE: *Return On Equity*, que traduzido literalmente para o português significa: Retorno sobre o Patrimônio.
- o ANS: Acordo de Níveis de Serviços. É a tradução de *Service Level Agreement - SLA* e se refere aos ajustes realizados, em tempo de negociação e durante a gestão do contrato, entre contratante e contratado, sob a forma da realização do objeto do serviço.
- o CMMI: *Capability Maturity Model Integration*, que traduzido para português significa "Modelo de Maturidade de Capacitação e Integração". Tem como proposta a obtenção de um processo mensurável e controlado para atividades, com ações de melhorias contínuas, permitindo que a Empresa busque a maturidade gradativa e planejada do processo de desenvolvimento e manutenção de software.
- o AOS: Acordo Operacional de Serviço. É o ANS praticado internamente, entre as unidades organizacionais da Empresa.
- o PGPS: Processo de Gerenciamento de Projetos do Serpro. Tem por objetivo estabelecer um conjunto de conhecimentos, orientações, conceitos, procedimentos, padrões e ferramentas aplicáveis a projetos de diferentes naturezas, porte e complexidade e promover visibilidade do desempenho dos projetos em andamento nas unidades organizacionais da Empresa.

- o SMC: Sistema de Missão Crítica. Tratam-se dos sistemas essenciais ao perfeito funcionamento e cumprimento da missão da organização em todos os níveis Empresariais - estratégico, tático e operacional, bem como para a consecução de metas estabelecidas.
- o TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação.
- o RSC: Responsabilidade Social e de Cidadania.

O "Índice de comunicação chefia-empregado", conforme explicitado no Relatório de Gestão da Entidade, não foi mensurado devido à dificuldade para obtenção de dados objetivos, já que sua concepção baseou-se em elementos subjetivos. Para 2010 a área responsável propôs um novo indicador: % de ocupantes de cargos de Chefia (GFC), em todos os níveis, treinados/capacitados para atuar como agentes do processo de Comunicação. Em resposta à Solicitação de Auditoria (SA) nº 246682/09, de 10/05/2010, foi informado que tal treinamento já está em fase de análise e adequação institucional pela Universidade Corporativa do SERPRO, para posterior execução.

Além disso, a Empresa manteve, para acompanhamento do desempenho de 2009, somente oito indicadores iguais aos utilizados para acompanhamento em 2008, o equivalente a 57,14% de manutenção dos indicadores, sendo esses: "Margem EBITDA", "Saldo de Caixa", "Número de Funcionalidades agregadas ao Expresso", "% ANS monitorados", "% de ANS adequados aos AOS", "Percentual de Cumprimento de Prazo dos Projetos (prioritários)", "% de cumprimento de níveis de serviço", "Número de horas de treinamento por empregado".

Consideramos importante que o rol de indicadores instituído pela Empresa seja calculado considerando-se um intervalo temporal de pelo menos 3 exercícios para que se permita uma avaliação de tendências, favorecendo a identificação de situações que exijam tomadas de decisão pelo corpo diretivo da Empresa.

Assim, visando à melhoria constante do quadro de indicadores do Serpro, foi encaminhada a Nota de Auditoria nº 04 com as seguintes recomendações:

**Recomendação 001:** Que o Serpro realize estudo para mapeamento dos processos/ações, identificando aqueles nos quais é necessária a criação de indicadores para monitoramento/acompanhamento/avaliação do processo e/ou resultados e que esses indicadores possam auxiliar os gestores em sua tomada de decisão, e, também, manter um núcleo sólido de indicadores para uma melhor análise histórica das gestões.

**Recomendação 002:** Que o Serpro ao criar um novo indicador, avalie a possibilidade de cálculo dos valores retroativos há pelo menos três exercícios, de forma a obter uma evolução temporal dos dados para análise e comparação.

O Serpro informou que o mapeamento dos processos corporativos está sendo realizado por meio do Escritório de Governança de Processos. É importante que esse trabalho considere as recomendações efetuadas para a reestruturação dos indicadores.

### **1.1.3 ASSUNTO - CONTROLES INTERNOS**

#### **1.1.3.1 INFORMAÇÃO: (005)**

A avaliação do controle interno da Entidade foi baseada na aplicação de questionário ao responsável pela Auditoria Interna do Serpro - Audig, abordando os seguintes tópicos: "Ambiente de Controle", "Avaliação de Risco", "Informação e Comunicação" e "Monitoramento". Tal resposta foi encaminhada por meio do Ofício Audig 014862/2010, de 07/06/2010.

No que tange à primeira área, "Ambiente de Controle", verificou-se, primeiramente, a existência de um "Código de Ética", institucionalizado pela Resolução DE-002/2010, de 04/01/2010, que visa à atualização dos valores da Empresa. Consta do referido Código de Ética que qualquer área de gestão, verificando a não observância, por parte do corpo funcional do Serpro, dos princípios que fundamentam a conduta pessoal e profissional, deve encaminhar o assunto à Comissão de Ética. E, conforme a análise do caso, a Empresa pode optar pela instituição de Processo de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, cuja aplicação de penalidades aos empregados envolvidos é regulamentada pela Norma: Regime Disciplinar GP/044, de 04/09/2009.

A Audig informou quem, além da preocupação com a conduta ética dos funcionários, o Serpro, por meio do Processo de Gerenciamento do Desempenho dos Empregados do SERPRO - GDES, promove o desenvolvimento e aprimoramento das competências dos empregados. Esse processo é apoiado pelo sistema SGDES, sistema de apoio ao GDES, que objetiva realizar um diagnóstico abrangente do desempenho de seus profissionais, por meio do acompanhamento e da verificação do nível de aplicação de competências e do cumprimento de resultados, a fim de orientar o desenvolvimento dos empregados, de forma a contribuir para a consecução dos resultados da Empresa. Esse desenvolvimento acontece por meio dos seguintes planos:

- o Plano de Desenvolvimento Individual;
- o Plano de Capacitação Tecnológica Continuada;
- o Plano de Capacitação Desenvolvimento Institucional;
- o Programa de Incentivo à Educação Superior, regulamentado pela Norma UN/001;
- o Programa de Educação Pós-Graduada, regulamentado pela Norma UN/002.

Em relação à "Avaliação de Risco", a Audig informou que foi criado em 2008 o processo Planejamento Estratégico Participativo do Serpro (PEPS), com base na metodologia Planejamento Estratégico Situacional (PES), do chileno Carlos Matus. Nessa metodologia existem cinco momentos bem definidos: diretivo, explicativo, normativo, definição estratégica e tático-operacional. Nesses, de acordo com as informações da Audig, são gerados: componentes estratégicos, direcionamentos estratégicos, problemas, projetos e relatórios de análise crítica de desempenho. Dessa forma, o Serpro mantém um documento consolidando tanto os problemas como os direcionamentos, sendo que atualmente só existe o controle sobre os objetivos de nível estratégico.

Mesmo com o processo de Planejamento Estratégico Participativo do Serpro (PEPS), a Empresa não dispõe ainda de processo formal para diagnóstico e mensuração de eventos externos que afetam o Planejamento Estratégico. No entanto, conforme a Audig, isso é feito de forma não sistematizada, em oportunidades encontradas nos processos de relacionamento com clientes e no início do planejamento estratégico, quando os cenários são avaliados para definição dos direcionamentos estratégicos.

Quanto à área de "Informação e Comunicação", foi verificado com a Audig que a Empresa conta com uma Divisão de Documentação e Informação - UNIDI, que é responsável, essencialmente, conforme a "Descrição de Atribuições e Competências" da UNIDI, de 01/04/2009, por administrar as atividades de seleção, organização, preservação, disseminação e acesso ao acervo e serviços do Centro de Documentação e Informação da Sede. Além disso, conta com o suporte de dois sistemas informatizados, os quais a divisão é responsável pela divulgação e gestão:

- o SINOR - Informações Normativas (Atos Normativos Internos); e

- o LEGIS - Atos Publicados no Diário Oficial da União, sobre o SERPRO.

No caso das estratégias de administração da informação, a Empresa, conforme descrição da Audig, conta com a Coordenação Estratégica de Comunicação Social - CECOM, que é a área responsável por estabelecer os princípios, os objetivos, o modelo e as estratégias que orientam o processo de Comunicação na Empresa. Dessa maneira, a coordenação faz a gestão da Página da Empresa na Internet, e na Intranet, da TV Serpro, da Revista Tema, entre outras mídias. A criação e a manutenção de tais veículos são regidas pela Norma Interna - CO/013. Esse normativo também estabelece os procedimentos referentes ao projeto editorial (com periodicidade, linha editorial, público-alvo) de cada um deles.

Como suporte aos cargos gerenciais, consta, conforme relato da Audig, o sistema "Bússola do Gestor", localizado no ambiente de treinamento on-line, no qual o gestor dispõe das informações necessárias, de modo ordenado e sistemático para que exerça suas atividades em consonância com os princípios e as regras gerais do Serpro.

Em relação ao sistema contendo as informações financeiras, verifica-se, conforme o Ofício encaminhado pela Audig, que a Superintendência de Gestão Empresarial Financeira - SUPGEF, com base em informações extraídas do SIAFI (Gestão Financeira), SIARE (Gestão de Contas a Receber), SRH (Gestão de Pessoas) e em outros sistemas, emite demonstrativos que informam à alta administração a posição econômico-financeira do SERPRO, de modo a subsidiar o processo de tomada de decisões, com periodicidade diária, semanal e mensal, conforme detalhado abaixo:

- o Diariamente - é encaminhado à diretoria o relatório DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS, informando a posição atual da posição financeira e orçamentária, detalhando a posição do: fluxo de caixa, evolução financeira de contratos, posição de contas a receber, posição de recebimento de faturas, faturamento e indicadores econômicos.
- o Semanalmente - é encaminhado à diretoria, para subsidiar a reunião semanal de diretoria, o BOLETIM DE GESTÃO EMPRESARIAL, contendo informações consolidadas, até do dia, da posição econômico-financeira do SERPRO.
- o Mensalmente - são encaminhados à diretoria e aos conselhos diretor e fiscal os DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS MENSAL, contendo todas as informações contábeis, com correspondente apuração de resultado, além da posição financeira do período imediatamente anterior.

Além disso, a Audig informou que a Empresa utiliza a ferramenta INFOGER - Painel de Informações Gerencias, que se trata de um painel de indicadores de informações Empresariais de nível executivo, destinado ao apoio na tomada de decisão da Diretoria e Superintendentes. Esse painel é alimentado por diversas áreas e contém informações sobre administração, demanda de projetos, desenvolvimento de soluções, gestão financeira, infra-estrutura de operação e planejamento.

No intuito de verificar o relato de denúncias, elogios, sugestões e reclamações por parte dos funcionários do nível operacional ou de atores externos, a Ouvidoria Interna do Serpro disponibiliza os seguintes canais de acesso:

- o Sistema Ouvidoria: disponível na página do SerproNet: <https://ouvidoriainterna.serpro.gov.br/ouvidoriainterna>;
- o E-mail: [ouvidoria.interna@serpro.gov.br](mailto:ouvidoria.interna@serpro.gov.br);

- o Ligações internas: # 100;
- o Ligações externas:
  - o (011) 2173-1007;
  - o (011) 2173.1006;
  - o (011) 2173.1009.

Dessa forma, a Ouvidoria Interna, conforme exposto pela Audig, recebe do empregado, via sistema ouvidoria/e-mail, ou de agentes externos, via telefone ou e-mail, as denúncias, reclamações, sugestões, pedidos ou elogios, analisa-os e encaminha-os aos gestores responsáveis pelos assuntos objeto dos acionamentos, acompanha sistematicamente a solução do problema, se for o caso, e informa as medidas adotadas. Assim, quando o gestor recebe o acionamento da Ouvidoria e verifica que há necessidade de investigar, com a finalidade de obter evidências contundentes sobre o fato e autoria, imediatamente é instaurado, pelo gestor, o processo de sindicância ou administrativo-disciplinar.

No que tange à perspectiva de "Monitoramento", conforme relato da Audig, o Serpro, via de regra, tem uma sistemática de acompanhamento dos controles implementados pela própria área gestora do assunto, que também é responsável pela normatização do processo, como, por exemplo: SUPGP (Gestão de Pessoas), SUPGF (Gestão Financeira), SUPGA (Gestão de Aquisição) e SUPGL (Gestão de Recursos Logísticos). No exemplo dessas áreas, a execução e o monitoramento ocorrem no âmbito da Superintendência, mas em instâncias hierarquicamente distintas, isto é, a instância que normatiza não é a mesma que executa.

Dessa forma, o fluxo de monitoramento das áreas do exemplo supracitado, ocorre dinamicamente a partir de informações das áreas executoras para a Superintendência acerca da conformidade ou inconformidade da norma ao processo e à legislação, para que aquela Superintendência adote a devida adequação da norma.

O monitoramento, conforme declaração da Empresa, pode também ocorrer por meio de área criada para disciplinar determinado processo no âmbito da Empresa, como por exemplo, os contratos de receita. Nesse caso, a normatização e monitoramento do controle são de responsabilidade de uma área (SUPCO - Superintendência de Gestão Empresarial - Controle Empresarial) e a execução é feita por outra (URC - Unidade de Relacionamento com Clientes), mantida, portanto, a independência entre o monitoramento do controle e sua execução. Mesmo em face das atividades de monitoramentos supracitadas, a Empresa, ao detalhar a sistemática da SUPCO - Superintendência de Gestão Empresarial - Controle Empresarial, informou o seguinte quanto à independência do responsável pelo acompanhamento em relação à área onde se encontra o processo monitorado:

*"Todas as atividades de acompanhamento dos processos acima descritas, sob gestão da Superintendência SUPCO, são efetuadas por empregados diretamente envolvidos na sua execução."*

Já ao mencionar a sistemática de acompanhamento da SUPGS (Superintendência de Produtos e Serviços - Gerência de Serviços), a Empresa informou que adota política de independência:

*"A SUPGS é uma unidade organizacional distinta das demais unidades usuários do processo, o que lhe assegura independência."*

Assim, entendemos ser importante que se avalie a possibilidade de dotar maior independência aos responsáveis pelo acompanhamento dos processos no

caso da SUPCO e demais áreas onde o monitoramento é realizado sem a segregação, para que se tenha possa obter uma opinião isenta e externa ao contexto da execução.

Quanto à avaliação da eficiência do monitoramento, por meio da utilização de técnicas ou ferramentas, a exemplo do uso de listas de verificação, questionários, fluxogramas, a Entidade informou, no caso da SUPCO, que o monitoramento é diário, com revisões periódicas de conteúdo para avaliação da execução dos contratos vigentes, tanto de receita como de despesas.

Já no caso da SUPCD - Superintendência de Produtos e Serviços - Centro de Dados, a unidade informou que os Processos do PSGS - Processo Serpro de Gerenciamento de Serviços são obtidos a partir da adoção das melhores práticas do ITIL e de ferramenta de *workflow*.

Por meio do resultado do monitoramento realizado, a Empresa, no caso da SUPCO, informou que estão sendo adotadas ações com vistas à automação e integração dos processos relacionados à área. No caso da SUPCD, a unidade informou que os controles são continuamente melhorados a partir de análises críticas de desempenhos dos principais indicadores previstos nos processos e dos indicadores estratégicos definidos pela Empresa.

Assim, na área de "Ambiente de Controle" o Serpro mostrou ter um Código de Ética institucionalizado, além de tomar metas para o desenvolvimento e aprimoramento das competências dos empregados. No que tange à área de "Avaliação de Risco", embora a Empresa já tenha um documento consolidando tanto os problemas como os direcionamentos, esses se restringem ao nível estratégico da organização, necessitando de uma expansão que favoreça um maior alinhamento com o nível tático e operacional. Além disso, a Empresa ainda necessita de um processo formal para diagnóstico e mensuração de eventos externos que afetam a organização em todos os âmbitos.

Quanto à "Informação e Comunicação", a Empresa conta com a UNIDI para administrar o Centro de Documentação e Informação da Sede e, adicionalmente, conta com o suporte de sistemas informatizados para auxiliar na gestão de normativos e atos publicados no DOU. Para lidar com a área de estratégia da informação conta com uma coordenação específica, responsável por administrar o processo de Comunicação na Empresa. Para as informações financeiras, conta com sistemas informatizados responsáveis por emitir demonstrativos para a alta administração. Complementarmente, conta com um sistema informatizado, alimentado por várias áreas da organização, para auxiliar no processo de tomada de decisão. E, por fim, para avaliar a percepção do serviço executado pela Empresa, dispõe de ouvidoria interna.

No que tange ao "Monitoramento", verificou-se em alguns casos a necessidade de que se avalie a possibilidade de se dotar de maior independência o responsável pelo acompanhamento dos processos, para que se obtenha uma opinião isenta e externa ao contexto da execução.

#### **1.1.4 ASSUNTO - RECURSOS EXIGÍVEIS**

##### **1.1.4.1 INFORMAÇÃO: (017)**

Consultamos o Balancete do Serpro (Órgão 25207), no mês de dezembro de 2009, mais especificamente os saldos de 31/12/2008, os movimentos devedores e credores em 2009, e os saldos em 31/12/2009, das contas contábeis em nível de detalhamento de item, no subelemento 2.1.2.1.1.00.00 - FORNECEDORES, e constatamos que a referida Empresa não possuiu saldo nem fez lançamentos, em



2009, na conta 2.1.2.1.1.11.00 - FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS.

### 1.1.5 ASSUNTO - MOVIMENTAÇÃO

#### 1.1.5.1 INFORMAÇÃO: (014)

Conforme levantamento do quantitativo de pessoal da Unidade em 31 de dezembro dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, via SIAPE DW, obteve-se a tabela relacionada abaixo:

**Tabela 13**

Situação	2007	2008	2009
Cedido	551	599	600
Celetista/Empregado	9758	9911	10314
CLT ANS -DEC 6657/08	0	0	1
Nomeado cargo comiss.	4	4	4
Requisitado de outros Órgãos	2	8	6
Requisitado	1	1	1
<b>Total</b>	<b>10316</b>	<b>10523</b>	<b>10926</b>

Esse mesmo levantamento pode ser visualizado, conforme tabela a seguir, do Relatório de Gestão 2009 do Serpro:

**Tabela 14**

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Rebuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007						
2008						
2009						
Não se aplica						
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	10299	335.918.955,90		85.698.105,83	2.301.610,77	-
2008	10492	374.899.453,70		97.224.243,41	2.648.854,54	-
2009	10618	454.688.032,05		108.652.749,50	2.741.784,63	-
Cargo de provimentos em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	10	1.568.130,53	-	-	-	-
2008	6	1.410.307,80	-	-	-	-
2009	7	2.059.329,76	-	-	-	-
Requisitados com ônus para a Unidade						
2007	4	-	-	165.802,43	-	-
2008	10	-	-	610.372,26	-	-
2009	10	-	-	755.091,97	-	-
Requisitados sem ônus para a Unidade						
2007						
2008						
2009						
Não se aplica						

Confrontando as duas tabelas, evidenciam-se as seguintes diferenças:

**Tabela 15**

Situação	2007 <sup>1</sup>	2007 <sup>2</sup>	Difer.	2008 <sup>1</sup>	2008 <sup>2</sup>	Difer.	2009 <sup>1</sup>	2009 <sup>2</sup>	Difer.
<b>Cedido</b>	551	-	-	599	-	-	600	-	-
<b>Celetista/Empregado</b>	9758	-	-	9911	-	-	10314	-	-
<b>Celetista (inclusive os cedidos)</b>	10309	10299	10	10510	10492	18	10914	10618	296
<b>CLT ANS -DEC 6657/08</b>	0	-	-	0	-	-	1	-	-
<b>Nomeado cargo comis.</b>	4	10	-6	4	6	-2	4	7	-3
<b>Req. outros Orgaos</b>	2	4	-2	8	10	-2	6	10	-4
<b>Requisitado</b>	1	-	-	1	-	-	1	-	-

<sup>1</sup> Extraído do DW Siapenet

<sup>2</sup> Extraído do Relatório de Gestão do Serpro 2009

Diante desse fato, solicitamos ao Serpro informações acerca das divergências apontadas. Por meio do Ofício DP - 016968/2010, essa Empresa

informou que utiliza, para seu macroprocesso de gestão de pessoas, o Sistema de Recursos Humanos - SRH, sendo o SIAPE utilizado basicamente para efetivação de cálculos de Imposto de Renda, encargos previdenciários e trabalhistas, pensões alimentícias e a posterior geração do pagamento a seu quadro de profissionais, aí inclusos empregados, mandatários e requisitados.

Acrescentou, ainda, que o esforço maior com relação ao cadastro de pessoal se direciona para o SRH, fato que leva a inevitáveis divergências quando os dois cadastros são comparados.

Além disso, a Empresa apresentou, detalhadamente, as causas para as divergências apresentadas e se prontificou a corrigi-las e a estabelecer ações efetivas para ajustar o cadastro do SIAPE, alinhando-o com o SRH. Finalmente, informou que irá implantar rotina para sincronizar os registros dos dados nos 2 (dois) sistemas daqui por diante.

### 1.1.6 ASSUNTO - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

#### 1.1.6.1 INFORMAÇÃO: (015)

A Unidade de Auditoria Interna do Serpro (Audig) realizou trabalhos no exercício de 2009 para avaliação da Gestão de Pessoas dessa Empresa. Tais trabalhos foram consubstanciados em 04 relatórios, sendo um para cada trimestre. Dessa forma, descreve-se na tabela a seguir os principais resultados desses relatórios:

Tabela 16

Relatório	Nº	Constatação	Avaliação da Auditoria
DF/AC001/2009 (1º Trimestre)	01 <sup>1</sup>	Valores de Auxílio Creche pagos a maior e a menor	A Auditoria verificou que a área responsável efetuou as correções apontadas nas ocorrências e considerou que a Norma e Acordo Coletivo de Trabalho que tratam do assunto são suficientes para subsidiar os procedimentos da área responsável.
	02 <sup>1</sup>	Pagamento indevido de Licença Maternidade	A Auditoria verificou que a área responsável efetuou as correções apontadas na ocorrência e considerou que a Norma e Acordo Coletivo de Trabalho que tratam do assunto, são suficientes para subsidiar os procedimentos da área responsável. Foi alterada a rotina no Sistema de Recursos Humanos - SRH, com a implementação do cálculo automático destes pagamentos.
	03 <sup>1</sup>	Ausência de documentação prevista para Plano Odontológico	A Auditoria verificou que a área responsável efetuou as correções apontadas na ocorrência e considerou que o Regulamento do Plano e o ACT que tratam do assunto são suficientes para subsidiar os procedimentos da área responsável. A documentação solicitada para cadastramento no plano odontológico é a mesma do plano de saúde, o que resultou em uma revisão em ambos os benefícios, odontológico e saúde.
	04 <sup>1</sup>	Valores indevidos nas rescisões de contrato de trabalho de empregados desligados da Empresa	As inconformidades/irregularidades apontadas na ocorrência foram corrigidas. A Empresa implementou, no ano de 2009, no Sistemas de Recursos Humanos - SRH, um módulo de cálculo de rescisão de contrato de trabalho de forma a otimizar a rotina e evitar incorreções.
	05	Ausência de documentação prevista para Plano Odontológico	Idem "Ocorrência 04" OBS.: A Ocorrência 13 foi cancelada pela Auditoria no Sistema.
	06		

Relatório	Nr	Constatação	Avaliação da Auditoria
GP/AC/002/2009 (2º Trimestre)	01 <sup>1</sup>	Contagem incorreta do período aquisitivo e registro indevido na folha de ponto da Licença Prêmio	As incorreções foram regularizadas. A Auditoria considerou que a norma interna que rege o assunto é suficiente para subsidiar os procedimentos na aquisição especial e fruição desta licença.
	02	Registros incorretos no Sistema de Recursos Humanos e pagamentos realizados a maior e a menor aos empregados com transferência provisória e definitiva.	As inconformidades/irregularidades apontadas na ocorrência foram regularizadas. Foi realizada alteração no Sistema de Recursos Humanos - SRH, de forma a permitir a corrigir/incluir registros.
	03	Inexistência de documentação, Custeio em desacordo com a norma. (Programa de Incentivo à Educação Superior)	Verificou-se que os controles sobre este assunto melhoraram em relação ao mesmo trabalho de auditoria realizado no ano de 2008, porém, ainda se verificou, na análise da documentação, a ausência de diplomas que comprovam a conclusão dos cursos conforme exigido pelo regulamento do Programa, e também falhas quanto ao acompanhamento dos casos de empregados que solicitam o benefício para cursar disciplinas que já foram custeadas pelo programa e que não obtiveram aprovação. Dessa forma, a Audig analisou cada caso amostrado e está acompanhando o devido ressarcimento/regularização para os casos onde foram encontradas irregularidades.
	04	Divergências de valores no relatório do Sistema de Recursos Humanos com os valores contabilizados no SIAFI e rubricas de gratificação sem incidência de INSS	Foram apresentadas justificativas pela área que se encontram sob acompanhamento pela Auditoria.
	05	Pagamentos indevidos para situação de Aquisição Especial	As incorreções foram regularizadas. A Auditoria considerou que a norma interna que rege o assunto é suficiente para subsidiar os procedimentos na aquisição especial e fruição desta licença.
	06	Pagamentos indevidos para situação de Aquisição Especial	As incorreções foram regularizadas, bem como foi corrigida a rotina no Sistema de Recursos Humanos - SRH, de forma a não repetir as irregularidades.
GP/AC/003/2009 (3º trimestre)	01	Pagamentos incorretos de gratificação a empregado requisitado. Pagamento de férias sem cumprimento integral do período aquisitivo no SERPRO.	A Auditoria considerou que os procedimentos adotados para o ingresso de pessoal requisitado de outros órgãos estavam adequados à legislação vigente. Para o pagamento integral de férias sem o respectivo período aquisitivo no SERPRO, foi realizada consulta à Consultoria Jurídica da Empresa visando certificar a correção do procedimento. Os pagamentos incorretos foram ocasionados pela variação da gratificação, em função do Acordo Coletivo de Trabalho e foram devidamente regularizados.
	02	Pagamentos incorretos para empregados substitutos	As irregularidades foram corrigidas. Foi implantada uma planilha de cálculo para o aprimoramento do controle.
	03	Divergência período de férias do titular e designação do substituto.	Conforme justificativa da área auditada, houve apenas um equívoco no preenchimento do documento. A informação correta do afastamento foi Licença Prêmio e não Férias. A Auditoria aceitou a justificativa.
	04	Ausência de cópias da declaração de bens	A Auditoria considerou que os controles sobre este assunto são satisfatórios. Somente 6 (seis) empregados estavam pendentes da entrega da documentação. As pendências foram regularizadas.

Relatório	Nr	Constatação	Avaliação da Auditoria
	05	Valores incorretos pagos aos Diretores e membros dos Conselhos Diretor e Fiscal	Conforme registrado no relatório da Auditoria constatou-se que, apesar da norma GP 04 versão 02, definir que a responsabilidade pela informação do valor da remuneração dos Conselheiros ao órgão financeiro é da SUPGP/DIRET, este procedimento vinha sendo realizado pelo GABDP. A Auditoria considera que com a regularização desta situação, esses fatos não mais ocorrerão.
GP/AC/004/2009 (4º trimestre)	01 <sup>1</sup>	Ausência de documentação prevista no ACT e Regulamento do Plano de Assistência à Saúde - PAS/SERPRO	A Auditoria verificou que a área responsável efetuou as correções apontadas na ocorrência e considerou que o Regulamento do Plano e o ACT que tratam do assunto são suficientes para subsidiar os procedimentos da área responsável. A documentação prevista para o plano de saúde é a mesma do plano odontológico, sendo saneada uma não-conformidade de um processo, a área estará saneando as demais.
	02	Valores descontados indevidamente de empregados e procedimento de aquisição de passagens em desacordo com a norma vigente.	As incorreções foram regularizadas. Porém a Auditoria considerou que, em função das rotinas não serem realizadas automaticamente pelo sistema, os controles continuam vulneráveis. Conforme informações do Órgão Gestor, o novo Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, previsto para ser implantado neste ano de 2010, contemplará as rotinas de controle sobre o assunto.
	03	Ausência do Laudo Técnico de Condições Ambientais - LTCAT da Regional Recife.	Posteriormente a Regional Recife localizou a documentação e enviou cópia à Auditoria.
	04	Pagamento incorreto do Adicional de Insalubridade (20%) nos meses de fevereiro e março de 2009, em função do aumento do salário mínimo	Esta situação ocorreu somente para um empregado na Regional Recife. A rotina foi alterada no Sistema de Recursos Humanos - SRH, de forma a automatizar o pagamento. Dessa forma a Auditoria considera que o controle sobre este assunto é satisfatório.
	05	Ausência do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT e - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA desatualizado.	Os controles sobre este assunto, na maioria das Regionais, estão satisfatórios. Nas regionais Brasília e Belo Horizonte, foi verificado que a documentação não atendia plenamente à Norma interna e legislação vigente. As normas sobre este assunto foram avaliadas neste ano de 2010 de forma a aprimorar os controles e evitar o descumprimento à legislação.
	06 <sup>1</sup>	Ausência de documentação prevista no ACT e Regulamento do Plano de Assistência à Saúde - PAS/SERPRO	A Auditoria verificou que a área responsável efetuou as correções apontadas na ocorrência e considera que o Regulamento do Plano e o ACT que tratam do assunto, são suficientes para subsidiar os procedimentos da área responsável.
	07	Participação de empregados com valores incorretos (Vale Transporte)	As incorreções foram regularizadas. Porém a Auditoria considerou que, em função das rotinas não serem realizadas automaticamente pelo sistema, os controles continuam vulneráveis. Conforme informações do Órgão Gestor, o novo Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, previsto para ser implantado neste ano de 2010, contemplará as rotinas de controle sobre o assunto.
	08	Ausência do PPRA e PPPs	Posteriormente foi encaminhado o PPRA. Quanto aos PPPs, a Regional informou não possuir empregados submetidos a agentes nocivos a saúde.
	09	Uso indevido do Vale-Transporte por empregado da Regional Recife.	Ocorreu com um empregado e a situação foi regularizada com os valores ressarcidos à Empresa. Neste caso, o Gestor Central realizou reuniões, por meio de video-conferência, visando corrigir o procedimento adotado de forma a evitar a repetição da irregularidade.

Relatório	Nr	Constatação	Avaliação da Auditoria
	10	Laudos Técnicos Periciais em desacordo com a norma interna e legislação vigente	A Auditoria Interna não aceitou as justificativas apresentadas e registrou recomendação para que a Regional Rio de Janeiro providenciasse, o mais breve possível, renovação dos Laudos Técnicos Periciais, em conformidade com o normativo interno. A Empresa reavaliou e editou as normas internas que tratam do assunto, adequando-as à legislação vigente. Porém, a Auditoria considerou que havia necessidade de uma ampla revisão nos procedimentos da concessão do benefício, permeando desde sua gestão/regulamentação até seu pagamento.
	11 <sup>1</sup>	Ausência de documentação prevista no ACT e Regulamento do Plano de Assistência à Saúde - PAS/SERPRO	A Auditoria verificou que a área responsável efetuou as correções apontadas na ocorrência e considera que o Regulamento do Plano e o ACT que tratam do assunto são suficientes para subsidiar os procedimentos da área responsável
	12	Participação de empregados da Regional Rio de Janeiro com valores incorretos (Vale Transporte)	As incorreções foram regularizadas. Porém a Auditoria considerou que, que em função das rotinas não serem realizadas automaticamente pelo sistema, os controles continuam vulneráveis. Conforme informações do Órgão Gestor, o novo Sistema de Gestão de Pessoas - SGP, previsto para ser implantado neste ano de 2010, contemplará as rotinas de controle sobre o assunto.
	13	Participação de empregados da Regional Salvador com valores incorretos	
	14	Ausência de documentação prevista no ACT e Regulamento do Plano de Assistência à Saúde - PAS/SERPRO	A Auditoria verificou que a área responsável efetuou as correções apontadas na ocorrência e considera que o Regulamento do Plano e o ACT que tratam do assunto são suficientes para subsidiar os procedimentos da área responsável.
	15	Descumprimento do item 4.18 da Norma GP 015, v07, cuja determinação incumbe as Chefias Imediatas de formalizar junto às GP Locais/SESMT atualização das informações dos empregados transferidos de setor e/ou atividade	Esta situação ocorreu para uma empregada que se desligou da Empresa. Porém, conforme já citado, a Auditoria Interna considerou que há necessidade de uma ampla revisão, por parte da SUPGP, desde sua gestão/regulamentação até os respectivos pagamentos. (Vide constatação nº 10 do GP/AC/004/2009).

<sup>1</sup> No caso das Ocorrências "01", "02", "03" e "04" do 1º Trimestre; "01" do 2º Trimestre e "01", "06" e "11" do 4º Trimestre, a Auditoria informou que: "Para todas as ocorrências enviadas aos Órgãos Locais de Gestão de Pessoas - OLGP's nas regionais, o Gestor Central realizou reuniões, por meio de vídeo-conferência, visando avaliar e propor correções nos procedimentos adotados de forma a evitar a repetição das impropriedades/irregularidades apontadas pela Auditoria."

Foram apontadas 39 ocorrências pela Unidade de Auditoria Interna nos trabalhos realizados sobre a gestão de pessoas durante a Gestão de 2009. Conforme nomenclatura utilizada pela Audig, as ocorrências são registradas se as transações ou situações auditadas apresentarem indícios de irregularidades ou impropriedades. Quando identificadas, evidências são elaboradas, registradas no SISAUD (Sistema Integrado Serpro de Auditoria) e enviadas às áreas avaliadas, com o objetivo dos gestores justificarem e regularizarem os atos e fatos apontados, adotarem melhorias nos processos internos e/ou se adequarem às normas e legislações pertinentes.

As ocorrências, quando respondidas pelos gestores, são analisadas pelos auditores que, ao avaliá-las, formam sua opinião, optando pelas seguintes alternativas:

- o **Aceitar** - quando a justificativa/resposta da ocorrência atende plenamente a correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados,

não restando nenhuma dúvida quanto às medidas tomadas para regularização.

- o **Aceitar com restrição** - quando a justificativa da ocorrência atende, em parte, a correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados ou cuja justificativa apresenta prazos a serem tomados para regularização.
- o **Não aceitar** - quando a justificativa da ocorrência não atende de forma alguma a correção, revisão, ajuste ou acerto dos fatos apontados na ocorrência. Tal fato enseja a elaboração de recomendação que deve ser direcionada ao órgão imediatamente superior àquele cuja ocorrência foi anteriormente enviada.

No caso da Gestão de Pessoal, das 39 Ocorrências: 13 foram "Aceitas", 25 foram "Aceitas com Restrição" e 1 "Não Aceita", gerando 1 Recomendação. Dessa forma, o percentual de ocorrências aceitas foi 33,33%. Somando-se a este número as ocorrências aceitas com restrição, tendo em vista que a maioria das restrições foi somente para acompanhamento e apresentação da documentação ou dados solicitados, obtém-se um percentual de 97,43% sob o total de ocorrências, o que demonstra que os gestores de RH adotaram medidas para correção das falhas apontadas.

Foi verificado apenas 1 caso de Ocorrência "Não Aceita", caso esse que o Gestor se prontificou a atender a recomendação da Audig.

Complementarmente ao trabalho realizado pela Audig, efetuamos as seguintes análises sobre os dados constantes do Sistema Siape:

- I. Empregados ativos, aposentados e instituidores de pensão investidos em outros vínculos;
- II. Empregados com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente;
- III. Evolução da folha de pagamentos;
- IV. Exercícios anteriores; e
- V. Empregados aposentados/pensionistas com idades superiores a 90 anos

A) Empregados ativos, aposentados e instituidores de pensão investidos em outros vínculos

No que concerne a esse primeiro tópico abordado, foram encontrados 40 indícios de inconsistências durante a extração de dados no Siape. Desses, verificou-se os seguintes enquadramentos:

- a) Empregados na Situação Funcional de Aposentados e que estão na situação de Ativo Permanente

Foram localizados nesta situação 24 empregados. Após análise quanto à compatibilidade entre os cargos, considerando a previsão do art. 37 da Constituição Federal, inciso XVI, não foi encontrado nenhum caso em divergência.

De acordo com o art. 37, § 10, da Constituição Federal, é vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da própria Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. No entanto, a EC nº 20/98 excluiu dessa proibição servidores já aposentados que retornaram ao serviço

público no período de 05/10/1988 a 15/12/1998. Nesse sentido, não foi encontrada nenhuma situação que evidenciasse qualquer divergência.

De acordo com o Parecer da AGU GQ-145/98 e entendimentos do Tribunal de Contas da União (conforme Acórdãos 2.860/2004-1ª Câmara, 2.133/2005-1ª Câmara, 3.294/2006-2ª Câmara, 54/2007-2ª Câmara e 1.447/2007-2ª Câmara), o limite de carga horária das jornadas de trabalho é de 60 (sessenta) horas semanais. Conforme esse entendimento, não foram encontrados no SIAPE casos de extrapolação desses limites.

b) Servidores na Situação Funcional de Aposentados com mais de um vínculo:

Conforme consulta ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, verificou-se que os 16 casos restantes já se encontram regularizados quanto ao escopo tratado.

B) Empregados com idade igual ou superior a 70 anos ainda na situação de ativo permanente

No que concerne a este assunto, conforme preceitua o Art. 51 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, tem-se que:

*"Art. 51. A aposentadoria por idade pode ser requerida pela Empresa, desde que o segurado empregado tenha cumprido o período de carência e completado 70 (setenta) anos de idade, se do sexo masculino, ou 65 (sessenta e cinco) anos, se do sexo feminino, sendo compulsória, caso em que será garantida ao empregado a indenização prevista na legislação trabalhista, considerada como data da rescisão do contrato de trabalho a imediatamente anterior à do início da aposentadoria."*

Dessa forma, o Serpro tem o amparo legal de facultar a decisão de aposentar os empregados que completaram os 70 anos de idade, se do sexo masculino, e 65 anos de idade, se do sexo feminino, não se caracterizando nenhuma falha nos indícios identificados.

C) Evolução da folha de pagamentos

No que concerne à avaliação da evolução da folha de pagamentos do Serpro, objetivando verificar se as variações ocorridas estão respaldadas na legislação que define o pagamento de pessoal da unidade, foi selecionada uma amostra das situações onde a diferença entre o valor pago em DEZ/2009 foi superior a 20% do valor pago em DEZ/2008, suscitando os seguintes casos:

**Tabela 18**

UPAG	UF	MÊS	dez/09	dez/09	dez/09	dez/09
		Métrica	QTDE VINC SERV	RENDIMENTO	DESCONTO	VAR REND MES ANO ANT
SUPGL	SC		88	R\$ 204.969,15	R\$ 6.998,59	110,91%

Dessa forma, foram solicitados à unidade maiores esclarecimentos sobre as situações encontradas. Por meio de mensagem eletrônica, o Serpro informou o seguinte:

*"Informamos que a representativa evolução das despesas de pessoal concernentes a profissionais lotados na cidade de Florianópolis, observados os meses de dezembro de 2008 e dezembro de 2009 no sistema Siape, deveu-se a estratégia de fortalecimento das atividades desenvolvidas naquela cidade, principalmente no que se refere a desenvolvimento de sistemas."*

*Dessa forma, o quadro de pessoal que tinha 38 (trinta e oito) profissionais em dezembro de 2008, evoluiu em dezembro de 2009 para o quantitativo de 76 (setenta e seis) profissionais, em sua maioria fruto de admissões decorrentes de aprovação no Concurso Público de 2008."*

Assim, considerando que o número de empregados dobrou na referida unidade, verifica-se que a justificada apresentada condiz com a situação analisada.

#### D) Exercícios anteriores

No que se refere à existência de despesas de exercícios anteriores relacionadas com o pagamento de pessoal, assim como a pertinência desses gastos, não foi encontrado nenhum caso.

#### E) Servidores aposentados/pensionistas com idade superior a 90 anos

No que se refere à verificação se a Unidade procedeu ao recadastramento de servidores/beneficiários com idade superior a 90 anos, não foi encontrado nenhum caso.

Dentro do escopo adotado, não foram verificadas fragilidades os dados constantes do Sistema Siape.

#### **1.1.6.2 INFORMAÇÃO: (016)**

Esta Controladoria-Geral da União realizou, em 2009, Auditoria de Avaliação da Gestão de 2008 do Serpro e emitiu, em 16/06/2009, o Relatório de nº 222250 o qual constatou, em seu item 3.3.1.1, desconformidade entre a prática da entidade para aprovação de propostas de alteração na tabela de remuneração e os dispositivos legais em vigor, especialmente por conta da vigência da Resolução GP-001/2008, de 18/02/2008, aprovada pelo Conselho Diretor, a qual havia definido a sistemática de Gratificação de Função de Confiança Gerencial, de Assessoramento Especial e Especial de Supervisão, ampliando a quantidade de níveis e alterando os valores dessas gratificações. Em decorrência, foram emitidas duas recomendações à referida Empresa demandando providências em relação ao supracitado fato, conforme transcrições abaixo:

Recomendação 1 - Que fosse implementada uma rotina de aprovação de propostas de alteração na tabela de remuneração que contemple os dispositivos legais envolvidos, garantindo o devido trâmite pelo Ministério Supervisor e pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) do Ministério do Planejamento.

Recomendação 2 - Que o dirigente máximo da entidade acompanhasse a proposta de convalidação enviada ao Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, através do Ofício DP - 012811/2009 (complementado pelo Ofício DP - 015188/2009), inclusive quanto às demais alterações procedidas anteriormente, informando a esta Controladoria sobre os resultados obtidos.

O Serpro, em atendimento, encaminhou, por meio de mensagem eletrônica de 29/10/2009, o Ofício DP - 022689/2009, de 18/08/2009, com o Plano de Providências relativo às supracitadas recomendações.

Quanto à providência relacionada à Recomendação 1, a Empresa em comento publicou a Decisão de Diretoria GP - 079/2009, com vigência a partir de



10/08/2009, a qual estabeleceu a obrigatoriedade de serem submetidas, à aprovação prévia dos órgãos externos competentes, as propostas que envolvam matérias de natureza trabalhista, em conformidade com os dispositivos legais. Tal medida foi acatada por este órgão de controle interno, que considerou a referida recomendação atendida.

Em relação à Recomendação 2, a Empresa em tela apresentou a Decisão de Diretoria GP-080/2009, a qual criou um grupo de trabalho que tinha por finalidade, até 31/03/2010, "proceder à reconstituição das Sistemáticas de Funções Comissionadas praticadas pelo SERPRO desde 1997, para encaminhamento ao Ministério da Fazenda para convalidação dos atos porventura praticados sem que tenham sido submetidos aos órgãos competentes". Posteriormente, por meio das Decisões de Diretoria DD-GP 028/2010, da data supracitada, e OE 066/2010, de 30/06/2010, o Serpro prorrogou a vigência de atuação do referido grupo, estabelecendo a data de 30 de setembro deste ano como prazo final para apresentação dos respectivos resultados.

Tendo em vista os fatos relatados acima, concluímos que a recomendação referente à reconstituição das Sistemáticas de Funções Comissionadas praticadas pelo SERPRO desde 1997, para posterior convalidação do Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, está parcialmente atendida, sendo que somente após a conclusão do grupo de trabalho, criado pela Decisão de Diretoria GP-080/2009, e efetivação da supramencionada convalidação, o assunto será encerrado.

#### 1.1.7 ASSUNTO - PROCESSOS LICITATÓRIOS

##### 1.1.7.1 INFORMAÇÃO: (007)

Em consulta construída no SIAFI Gerencial, obtemos os seguintes valores relativos à execução orçamentária de 2009 do Serpro:

**TABELA 19 - VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO LIQUIDADAS EM 2009 PELO SERPRO**

UNIDADES GESTORAS EXECUTORAS - ÓRGÃO 25207 - SERPRO	TOTAL (R\$)	%	
803010	SERPRO - REGIONAL BRASÍLIA	139.386.831,30	8,28
803011	SERPRO - ESCRITÓRIO DE GOIANIA - GO	2.362.340,18	0,14
803012	SERPRO - ESCRITÓRIO DE CUIABÁ - MT	1.250.389,37	0,07
803013	SERPRO - ESCRITÓRIO DE CAMPO GRANDE - MS	3.268.890,03	0,19
803014	SERPRO - ESCRITÓRIO DE PALMAS - TO	1.051.081,58	0,06
803020	SERPRO - REGIONAL BELÉM - PA	50.446.441,30	3,00
803021	SERPRO - ESCRITÓRIO DE MANAUS - AM	6.272.841,00	0,37
803022	SERPRO - ESCRITÓRIO DE RIO BRANCO - AC	882.579,70	0,05
803023	SERPRO - ESCRITÓRIO DE MACAPÁ - AP	3.162.453,74	0,19
803024	SERPRO - ESCRITÓRIO DE BOA VISTA - RR	3.440.801,27	0,20
803025	SERPRO - ESCRITÓRIO DE PORTO VELHO - RO	2.260.400,20	0,13
803030	SERPRO - REGIONAL FORTALEZA - CE	72.100.547,21	4,28
803031	SERPRO - ESCRITÓRIO DE SÃO LUIS - MA	1.382.849,66	0,08
803032	SERPRO - ESCRITÓRIO DE TERESINA - PI	1.412.236,01	0,08
803040	SERPRO - REGIONAL RECIFE - PE	77.577.279,82	4,61
803041	SERPRO - ESCRITÓRIO DE NATAL - RN	1.388.392,75	0,08
803042	SERPRO - ESCRITÓRIO DE MACEIÓ - AL	831.455,68	0,05
803044	SERPRO - ESCRITÓRIO DE JOÃO PESSOA - PB	1.912.726,02	0,11
803050	SERPRO - REGIONAL SALVADOR - BA	60.381.641,54	3,59
803051	SERPRO - ESCRITÓRIO DE ARACAJU - SE	1.644.315,19	0,10
803060	SERPRO - REGIONAL BELO HORIZONTE - MG	81.010.448,71	4,81
803070	SERPRO - REGIONAL RIO DE JANEIRO - RJ	253.274.516,98	15,05
803071	SERPRO - ESCRITÓRIO DE VITÓRIA - ES	1.205.419,04	0,07
803080	SERPRO - REGIONAL SÃO PAULO - SP	305.309.711,85	18,14

UNIDADES GESTORAS EXECUTORAS - ÓRGÃO 25207 - SERPRO		TOTAL (R\$)	%
803081	SERPRO-ATENDIMENTO ESCRITÓRIO DE SANTOS/SP	47.516,10	0,00
803082	SERPRO-ATENDIMENTO ESCRITÓRIO - RIBEIRAO PRETO/SP	94.336,77	0,01
803083	SERPRO-ATENDIMENTO ESCRITÓRIO S.J.RIO PRETO/SP	47.916,95	0,00
803084	SERPRO-ATENDIMENTO ESCRITÓRIO DE BAURU/SP	45.066,31	0,00
803085	SERPRO-ATENDIMENTO ESCRITÓRIO PRES.PRUDENTE/SP	45.728,24	0,00
803086	SERPRO-ATENDIMENTO ESCRITÓRIO DE CAMPINAS/SP	155.750,70	0,01
803088	SERPRO-ATENDIMENTO ESCRITÓRIO TAUBATÉ - SP	86.635,32	0,01
803090	SERPRO - REGIONAL CURITIBA - PR	86.172.334,79	5,12
803091	SERPRO - ESCRITÓRIO DE FLORIANÓPOLIS - SC	5.566.221,77	0,33
803100	SERPRO - REGIONAL PORTO ALEGRE - RS	62.830.213,47	3,73
806001	SERPRO-SEDE - DEPARTAMENTO FINANCEIRO	5.881.733,87	0,35
806030	SERPRO - REGIONAL BRASILIA	449.185.537,91	26,68
<b>TOTAL-NE LIQUIDADAS</b>		<b>1.683.375.582,33</b>	

**TABELA 20 - MODALIDADE DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS DO SERPRO EM 2009**

Modalidade de Aplicação	Empenhos Liquidados
90 - APLICACOES DIRETAS	<b>1.683.375.582,33</b>

**TABELA 21 -NATUREZA DAS DESPESAS DO SERPRO EM 2009**

Natureza da Despesa		Empenho Liquidado	%
319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	64.076.838,73	3,81
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720.624.021,21	42,81
319013	OBRIGACOES PATRONAIS	247.248.533,44	14,69
319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	12.500.078,19	0,74
319091	SENTENCAS JUDICIAIS	15.378.108,56	0,91
319094	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	29.785.558,75	1,77
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1.362.267,86	0,08
339008	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	4.771.133,83	0,28
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.793.865,49	0,28
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.230.804,94	0,37
339031	PREMIACOES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	44.020,00	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.412.031,53	0,44
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.261.588,21	0,07
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	483.572,72	0,03
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	32.371.888,21	1,92
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	398.591.638,62	23,68
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.966.115,98	0,18
339067	DEPOSITOS COMPULSORIOS	204.238,14	0,01
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.949.735,33	0,12
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	38.836.283,28	2,31
449051	OBRAS E INSTALACOES	6.971.968,76	0,41
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.511.290,55	5,08
<b>Total</b>		<b>1.683.375.582,33</b>	<b>100,00</b>

**TABELA 22 - PROGRAMA E AÇÃO NOS QUAIS FORAM APROPRIADAS AS DESPESAS DO SERPRO EM 2009**

Programa		Projeto/Atividade		Empenho Liquidado
0751	Serviços de Informática para o Setor Público	2211	SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O GOVERNO FEDERAL	1.683.375.582,33

Quanto aos valores totais e percentuais das despesas realizadas pelo Serpro em 2009, em cada modalidade de licitação, assim como nos casos em que esta era inexigível, dispensável ou não aplicável, apresentamos as tabelas abaixo:

**TABELA 23 - VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO LIQUIDADAS EM 2009 PELO SERPRO, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Soma de Empenho Liquidado em 2009		
Descrição da Modalidade de Licitação	Total (R\$)	%
Concorrência	8.452.158,26	0,50
Convite	282.495,59	0,02
Dispensa de licitação	26.656.140,28	1,58
Inexigível	117.331.151,54	6,97
Não se aplica	1.126.943.013,19	66,95
Pregão	401.378.652,86	23,84
Suprimento de fundos	10.863,20	0,00
Tomada de preço	2.321.107,41	0,14
<b>Total Global</b>	<b>1.683.375.582,33</b>	<b>100,00</b>

**TABELA 24 - VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO LIQUIDADAS EM 2009 PELO SERPRO, POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO - EXCLUINDO-SE A MODALIDADE "NÃO SE APLICA"**

Soma de Empenho Liquidado em 2009		
Descrição da Modalidade de Licitação	Total (R\$)	%
Concorrência	8.452.158,26	1,52
Convite	282.495,59	0,05
Dispensa de licitação	26.656.140,28	4,79
Inexigível	117.331.151,54	21,09
Pregão	401.378.652,86	72,13
Suprimento de fundos	10.863,20	0,00
Tomada de preço	2.321.107,41	0,42
<b>Total Global</b>	<b>556.432.569,14</b>	<b>100,00</b>

O Serpro nos enviou planilha, extraída do Sistema PLACONT, cujos dados foram alimentados no Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Empresa, com a relação dos valores das suas despesas contratuais previstas e realizadas/atestadas em 2009, discriminadas pelas respectivas modalidades de licitação, Unidades Gestoras Responsáveis (UGR) pelos objetos contratados, números dos processos e dos contratos respectivos, objetos, vigências contratuais e por seus favorecidos. O Serpro ressalta, no entanto, que algumas aquisições foram celebradas apenas com nota de empenho e, por isso, não tiveram seus dados inseridos no SGC e não fazem parte da base de dados do PLACONT, o que explicam, em parte, a diferença de valores entre as tabelas 23 e 24 apresentadas.

Consolidamos os dados da referida planilha conforme quadro a seguir:

**TABELA 25 - QUANTIDADES DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DO SERPRO EM 2009 E OS SEUS VALORES (Realizados em 2009)**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DE PROCESSOS	VALOR (R\$)
INEXIGIBILIDADE	89	144.025.859,63
DISPENSA	111	19.249.590,69
CONVITE	9	307.058,47
TOMADA DE PREÇOS	15	2.332.773,06
CONCORRÊNCIA	53	8.649.357,14
PREGÃO	737	354.666.591,80
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17	12.787.704,28
<b>TOTAL</b>	<b>1031</b>	<b>542.018.935,07</b>

OBS. - Não estão inseridos na relação de processos desta tabela aqueles cujos valores de contratação foram inferiores a R\$ 10.000,00.

### **ANÁLISES DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DO SERPRO REALIZADAS PELA SUA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA EM 2009**

Os trabalhos da Auditoria Interna do Serpro (Audig) em 2009, realizados sobre os processos de aquisição de bens, obras e serviços da Empresa, ocorreram de duas formas: a análise prévia, que é realizada antes da assinatura do contrato com o fornecedor, visando avaliar a legalidade do processo licitatório; e a análise da execução, a qual é feita após a assinatura do referido contrato, de forma a verificar a regularidade dos pagamentos efetuados aos contratados, sob a ótica da legalidade, da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade, assim como o cumprimento pelo Serpro das determinações e recomendações dos órgãos de controle externo relacionadas a processos de aquisição da Empresa. Em relação à supracitada análise prévia, o Serpro informou que ela ocorreu, no exercício em comento, em todos os processos em que houve inexigibilidade de licitação e nos demais casos quando o valor da contratação foi igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como nas alterações contratuais em valor igual ou maior a cifra supramencionada.

A Auditoria Interna do Serpro recebeu, no exercício de 2009, 296 (duzentos e noventa e seis) processos de aquisição, realizando um total de 331 (trezentas e trinta e uma análises, "uma vez que a metodologia adotada prevê que um mesmo processo pode ser analisado diversas vezes durante a vigência do contrato.

Tais análises estão discriminadas por modalidade de licitação, na tabela abaixo:

**TABELA 26 - QUANTIDADES DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DO SERPRO EM 2009 ANALISADOS**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº PROCESSOS
INEXIGIBILIDADE	24
DISPENSA	61
CONVITE	3
TOMADA DE PREÇOS	4
CONCORRÊNCIA	4
PREGÃO	235
<b>TOTAL</b>	<b>331</b>

O Serpro informou que as análises dos referidos processos não se restringiram a atos e fatos de 2009, o que inviabilizou a consolidação dos resultados desses trabalhos para emissão de opinião acerca da regularidade da gestão de suprimentos de bens e serviços de 2009.

Em relação às análises das execuções dos contratos de obras, bens e serviços, realizadas pela Audig em 2009, elas ocorreram por meio das seguintes designações:

- a) GL-AC/0001/2009 - período de 05/01/2009 a 31/03/2009;
- b) GL-AC/0002/2009 - período de 06/04/2009 a 30/06/2009;
- c) GL-AC/0003/2009 - período de 13/07/2009 a 28/09/2009;
- d) GL-AC/0004/2009 - período de 05/10/2009 a 11/12/2009.

Em relação ao escopo dessas auditorias, essa Unidade do Serpro enviou a esta CGU planilha de 22/01/2010, intitulada "RELATÓRIO DE ANÁLISES DE PROCESSOS DE DESPESA - JANEIRO a DEZEMBRO 2009", a qual traz informações sobre o nº do processo analisado, a Empresa contratada, o objeto do contrato, a modalidade de licitação respectiva, o valor da despesa relativa ao processo, a unidade regional do Serpro vinculada ao processo, o código e o período do trabalho da auditoria realizada, bem como a respectiva situação.

Não obstante, consolidamos no quadro a seguir o quantitativo de processos e o total da despesa analisada, pela Audig em 2009, por modalidade de licitação.

**TABELA 27 - QUANTIDADES DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DO SERPRO EM 2009 ANALISADOS PELA AUDIG**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº PROCESSOS	VALOR (R\$)
INEXIGIBILIDADE	22	42.289.307,77
DISPENSA	13	2.846.752,23
CONVITE	2	156.980,00
TOMADA DE PREÇOS	3	2.132.111,53
CONCORRÊNCIA	3	19.699.336,54
PREGÃO	186	220.212.963,46
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	6	70.093.059,05
<b>TOTAL</b>	<b>235</b>	<b>357.430.510,58</b>

Sobre os resultados das análises dos processos de aquisição do Serpro pela Audig, apresentamos as seguintes informações constantes da planilha mencionada encaminhada pelo Serpro:

**TABELA 28 - Nº DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DO SERPRO EM 2009 ANALISADOS PELA AUDIG X QUANTIDADES DE PROCESSOS COM OCORRÊNCIAS**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Nº PROCESSOS	VALOR TOTAL DOS PROCESSOS (R\$)	Nº PROCESSOS COM OCORRÊNCIA	VALOR TOTAL DOS PROCESSOS COM OCORRÊNCIA (R\$)
INEXIGIBILIDADE	22	42.289.307,77	2	83.200,00
DISPENSA	13	2.846.752,23	1	15.960,00
CONVITE	2	156.980,00	1	68.000,00
TOMADA DE PREÇOS	3	2.132.111,53	1	636.111,53
CONCORRÊNCIA	3	19.699.336,54	0	0
PREGÃO	186	220.212.963,46	11	3.839.898,69
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	6	70.093.059,05	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>235</b>	<b>357.430.510,58</b>	<b>16</b>	<b>4.643.170,22</b>

Conforme o quadro apresentado, constatamos que houve ocorrências passíveis de registro em 6,8% dos processos analisados pela Audig em 2009, enquanto que o somatório dos valores dos processos em que foram detectadas ocorrências correspondeu a 1,30% dos valores de todos os processos analisados pela Audig no referido exercício. Quanto aos demais processos analisados, a

unidade de auditoria interna em tela considerou que eles estavam regulares. A Audig informou que diligenciou as unidades do Serpro relacionadas às ocorrências de modo a sanear as causas dessas ocorrências, mantendo o acompanhamento das mesmas até as respectivas soluções.

### PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DO SERPRO ANALISADOS PELA CGU EM 2009

Em relação aos processos de aquisição do Serpro analisados pela CGU, no âmbito deste trabalho, selecionamos amostra não probabilística de processos segundo os critérios de materialidade, relevância e criticidade. Em relação à representatividade de cada processo da referida amostra, no que tange aos valores das respectivas despesas em 2009, consideramos como universo o total dos valores realizados das despesas contratuais do Serpro em 2009, indicado na planilha enviada pela Empresa a este órgão de controle interno, com dados extraídos do Sistema Placont. Tal universo incluiu despesas realizadas em 2009 em um montante de R\$ 542.018.935,07.

Quanto à amostra supramencionada, foram selecionados os seguintes processos, cuja representatividade em relação ao universo atingiu 11,97:

**Tabela 29**

Processo nº 19863.000085/2008-60 - item 1.1.7.4 deste Relatório				
Licitação - Inexigibilidade				
Fornecedor	Nº do Contrato	Valor Previsto para 2009 (R\$)	Valor Realizado em 2009 (R\$)	% em relação ao universo
IBM Brasil	42.408/2008	31.651.428,11	33.156.668,36	<b>6,12</b>

Processo nº 19863.000086/2008-12 - item 1.1.7.4 deste Relatório				
Licitação - Inexigibilidade				
Fornecedor	Nº do Contrato	Valor Previsto para 2009 (R\$)	Valor Realizado em 2009 (R\$)	% em relação ao universo
IBM Brasil	42.407/2008	1.702.168,06	1.892.000,77	<b>0,35</b>

Processo nº 70387.000007/2009-06 - item 1.1.7.5 deste Relatório				
Licitação - Pregão Eletrônico nº 259/2009				
Fornecedor	Nº do Contrato	Valor Previsto para 2009 (R\$)	Valor Realizado em 2009 (R\$)	% em relação ao universo
CTIS Tecnologia S/A	43.075/2009	11.928.334,96	11.632.321,64	<b>2,15</b>

Processo nº 70387.000003/2008-05 - item 1.1.7.2 deste Relatório				
Licitação - Pregão Eletrônico nº 1126/2008				
Fornecedor	Nº do Contrato	Valor Previsto para 2009 (R\$)	Valor Realizado em 2009 (R\$)	% em relação ao universo
UNISERV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	42.362/2008	0,00 (SIASG - R\$ 324.656,00)	0,00	<b>0,00</b>
COMPUTER ADVANCED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	42.363/2008	0,00 (SIASG - R\$ 334.776,50)	0,00	<b>0,00</b>

Processo nº 70387.000008/2008-20 - item 1.1.7.2 deste Relatório				
Licitação - Pregão Eletrônico nº 527/2008				
Fornecedor	Nº do Contrato	Valor Previsto para 2009 (R\$)	Valor Realizado em 2009 (R\$)	% em relação ao universo
INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA	42.000/2008	3.966.599,76	3.900.171,33	<b>0,72</b>
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	42.033/2008	394.999,92	486.055,29	<b>0,09</b>
TNL PCS S/A	42.275/2008	2.823.999,84	940.419,47	<b>0,17</b>

Licitação - Pregão Eletrônico nº 1262/2008				
Fornecedor	Nº do Contrato	Valor Previsto para 2009 (R\$)	Valor Realizado em 2009 (R\$)	% em relação ao universo
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	42.243/2008	1.607.850,00	1.205.887,50	<b>0,22</b>

INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA	42.250/2008	9.679.999,80	9.371.741,32	1,73
BRASIL TELECOM S/A	42.300/2008	304.979,93	246.046,63	0,05

Processo n° 70387.000009/2009-55 - item 1.1.7.2 deste Relatório				
Licitação - Pregão Eletrônico n° 387/2009				
Fornecedor	N° do Contrato	Valor Previsto para 2009 (R\$)	Valor Realizado em 2009 (R\$)	% em relação ao universo
INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA	43.220/2009	95.363,10	76.814,40	0,01
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	43.221/2009	469.501,66	379.326,68	0,07
BRASIL TELECOM S/A	43.307/2009	Não existe registro de contratação e execução em 2009 no PLACONT.		

Processo n° 12032.000014/2009-81 - item 1.1.7.2 deste Relatório				
Licitação - Pregão Eletrônico n° 787/2008				
Fornecedor	N° do Contrato	Valor Previsto para 2009 (R\$)	Valor Realizado em 2009 (R\$)	% em relação ao universo
DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	43.503/2009	116.793,28	116.793,28	0,02
ACECO TI LTDA	43.504/2009	17.612,00	13.209,00	0,002

Processo n° 70387.000054/08-29 - item 1.1.7.3 deste Relatório				
Licitação - Pregão Eletrônico n° 3273/2008				
Fornecedor	N° do Contrato	Valor Previsto para 2009 (R\$)	Valor Realizado em 2009 (R\$)	% em relação ao universo
MICROLOG INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	42.979/2008	1.458.000,00	1.458.000,00	0,27

O escopo das análises dos processos supracitados foram delimitados conforme descrições a seguir:

- a) Processos relativos aos pregões n°s, 527/2008, 1126/2008, 1852/2008, 3273/2008, 387/2009 e 787/2009 - análise dos referidos processos, no que tange às estimativas de custos e às cotações para os itens a serem demandados nos pregões supracitados, assim como dos preços adjudicados para os mesmos, de forma a avaliar as justificativas para os casos em que o preço do item adjudicado foi superior à cotação e/ou à estimativa de custo para este item.
- b) Processos 19863.000085/2008-60 (Contrato n° 42.408/2008) e 19863.000086/2008-12 (Contrato n° 42.407/2008) relativos à contratação, por inexigibilidade, da Empresa IBM Brasil - avaliação da oportunidade, da conveniência e da necessidade da contratação dos quantitativos dos itens que compõem os objetos dos contratos supracitados, mais especificamente a verificação da demonstração numérica, nos respectivos processos de contratação, da necessidade de aquisição dos itens e dos seus quantitativos indicados nos respectivos projetos básicos; avaliação da fundamentação quanto à inexigibilidade de licitação para todos os itens contratados.
- c) Processo 70387.000007/2009-06 (Pregão Eletrônico n° 259/2009 - Contrato n° 43.075/2009 com a Empresa CTIS Tecnologia S/A) - avaliação da oportunidade, da conveniência e da necessidade da contratação dos quantitativos dos itens que compõem o objeto do contrato supracitado, mais especificamente a verificação da demonstração numérica, no respectivo processo de contratação, da necessidade de aquisição dos itens e dos seus quantitativos

indicados nos projetos básicos elaborados para as aquisições indicadas nesse processo.

### 1.1.7.2 INFORMAÇÃO: (008)

Com a finalidade de verificar o alinhamento entre o valor contratado e o valor estimado no projeto básico, foram analisados os processos descritos abaixo.

#### I - Processo 70387.000008/2008-20

Esse processo refere-se à contratação de serviços de comunicação de dados com o objetivo de aumentar a capacidade de vazão de acessos do Backbone da REDE SERPRO, permitindo a adequação de infra-estrutura de comunicação que possibilitará a implementação da tecnologia MPLS.

Para a estimativa de preços desse pregão, nº 527/2008, consta, conforme fl 17 do processo 70387.000008/2008-20, o envio de ofício de solicitação de pesquisa de preço para as seguintes operadoras de telecomunicações: COMSAT, EMBRATEL, DÍVEO, GVT, IMPSAT, INTELIG, BrTELECOM, TELEMAR (Oi) e TELEFONICA. Desses ofícios, somente responderam à solicitação a EMBRATEL, TELEMAR(Oi), BrTELECOM e INTELIG.

Pode-se visualizar na tabela abaixo o resultado obtido com a realização do pregão, assim como os respectivos valores estimados.

Tabela 30

Nº Item	Valor Estimado	Valor Contratado/Negociado	Empresa Adjudicante	% Redução/Acréscimo
Item: 1	12.180.000,00	3.499.999,80	Intelig	-71,26%
Item: 2	9.756.391,20	24.975.312,00	Cancelado	155,99%
Item: 3	7.405.668,60	1.999.999,80	TNL	-72,99%
Item: 4	1.176.000,00	289.999,80	Intelig	-75,34%
Item: 5	7.463.086,20	2.599.999,80	TNL	-65,16%
Item: 6	7.709.958,00	3.750.000,00	TNL	-51,36%
Item: 7	7.709.958,00	6.000.000,00	TNL	-22,18%
Item: 8	7.709.958,00	20.591.986,80	Cancelado	167,08%
Item: 9	7.709.958,00	20.591.986,80	Cancelado	167,08%
Item: 10	19.958.777,40	6.199.999,80	TNL	-68,94%
Item: 11	2.394.000,00	2.000.000,00	Intelig	-16,46%
Item: 12	2.394.000,00	1.849.999,80	Intelig	-22,72%
Item: 13	2.394.000,00	1.800.000,00	Intelig	-24,81%
Item: 14	2.394.000,00	1.800.000,00	Intelig	-24,81%
Item: 15	2.394.000,00	2.394.000,00	Intelig	0,00%
Item: 16	2.394.000,00	1.324.999,98	GVT	-44,65%
Item: 17	2.394.000,00	780.000,00	Intelig	-67,42%
Item: 18	1.764.000,00	649.999,80	GVT	-63,15%
Item: 19	6.761.332,80	2.400.000,00	TNL	-64,50%
Item: 20	6.666.571,20	2.940.000,00	TNL	-55,90%
Item: 21	6.914.190,00	1.999.999,80	TNL	-71,07%
Item: 22	5.490.790,80	1.800.000,00	Intelig	-67,22%
Item: 23	4.444.966,80	1.200.000,00	TNL	-73,00%
Item: 24	5.490.790,80	1.800.000,00	Intelig	-67,22%
Item: 25	6.239.174,40	879.999,60	TNL	-85,90%
Item: 26	1.764.000,00	1.099.999,80	Intelig	-37,64%
Item: 27	1.386.000,00	718.999,80	Intelig	-48,12%
Item: 28	6.571.807,80	9.388.297,20	Cancelado	42,86%
<b>Total</b>	<b>149.762.808,36</b>	<b>127.325.580,38</b>	-	<b>-14,98%</b>



Desse pregão, verificou-se que os itens 2, 8, 9 e 28 estavam acima do preço estimado e, por esse motivo, foram cancelados, conforme "Termo de Adjudicação" constante da fl 1.268 do processo em pauta. Assim, para suprir a necessidade demandada, optou-se pela realização do Pregão 1.262/2008 para contemplar os itens cancelados. Dessa forma, foi feita a seguinte equivalência de itens:

**Tabela 31**

Pregão 527/2008	Tipo de Acesso	Velocidade	Valor Estimado	Pregão 1.262/2008
Item 2	SATÉLITE	34 MBPS	24,239,250,00	Item 1
	TERRESTRE	4 MBPS	8.039.250,00	Item 5
Item 8	SATÉLITE	34 MBPS	16.200.000,00	Item 2
Item 9	SATÉLITE	34 MBPS	16.200.000,00	Item 3
Item 28	TERRESTRE	34 MBPS	6.571.806,00	Item 4

Como visualizado na tabela acima, o "Item 2", cancelado no Pregão 527/2008, devido a restrições tecnológicas da Empresa *Intelig*, a qual só dispunha da tecnologia para "Acesso Satélite", foi dividido em dois itens no caso do Pregão 1.262/2008, "Item 1" e "Item 5". Dessa forma, maximizou-se a concorrência, permitindo que as Empresas detentoras de apenas uma das tecnologias solicitadas anteriormente também pudessem participar. Desse pregão, pode-se verificar o resultado evidenciado na tabela a seguir:

**Tabela 32**

Nº Item	Valor Estimado	Valor Contratado	Empresa Adjudicante	% Redução/Acréscimo
Item: 1	16.200.000,00	16.200.000,00	Intelig	0,00%
Item: 2	16.200.000,00	16.000.000,00	Intelig	-1,23%
Item: 3	16.200.000,00	16.200.000,00	Intelig	0,00%
Item: 4	6.571.806,00	1.768.000,00	Brasil Telecom	-73,10%
Item: 5	8.039.250,00	8.039.250,00	Embratel	0,00%
<b>Total</b>	<b>149.762.808,36</b>	<b>127.325.580,38</b>	-	<b>-14,98%</b>

No entanto, em relação à estimativa de preço para o pregão 1.262/2008, não foram encontrados no processo documentos que evidenciem uma pesquisa de preços nos moldes da realizada para o pregão 527/2008. Dessa forma, ao ser questionado sobre a referida pesquisa, a Empresa informou, por meio do Ofício DS - 014886/2010, de 07/06/2010, que:

*"Na nova licitação foi permitido o acesso na modalidade satelital, o que permitiu o recebimento de cotação da Intelig, com valor abaixo do informado por último pela Embratel. Esta proposta passou a ser o preço de referência."*

Diante da manifestação da unidade, verifica-se que, independente da cotação da Intelig, a qual apenas forneceu cotação para o "Item 1" do Pregão 1.262/2008, havia a necessidade de uma nova pesquisa de mercado para se confirmar a existência de novas Empresas interessadas. Além da necessidade de uma cotação para o "Item 5". Assim, é necessário que a Empresa estabeleça rotinas para novas estimativas de preços nos casos de pregões resultantes de itens cancelados em pregões passados.

## II - Processo 70387.00009/2009-55

Conforme o "Termo de Referência SUPRE 01219/2008", constante da fl 04 do processo 70387.00009/2009-55, refere-se à adequação da planta instalada, através da instalação de 11 (onze) recursos de comunicação de dados (novas

contratações), para atender aos Clientes do SERPRO: Ministério da Fazenda (RFB e DRF), ANVISA, DETRAN e acessos internacionais.

Conforme decisão de Diretoria, consignada na Ata de Reunião 005/2009, de 18/02/2009, foi determinado que 04 dos referidos recursos de comunicação de dados não fossem mais licitados uma vez que a ANVISA não iria mais contratar os serviços de rede do Serpro. Resultando numa oferta final de 07 lotes.

Para a estimativa de preços desse pregão, nº 387/2009, consta, conforme fl 33 do processo em pauta, que foi solicitada a precificação das seguintes Empresas: Telemar, GVT, BrT, Intelig, Diveo, Telefônica, Embratel e Comsat-bt. No entanto, conforme tabela evidenciada à fl 30 e 31 do referido processo, não houve cotações para os itens de 3 a 7. Dessa forma, ao ser questionado sobre a referida pesquisa, a Empresa informou, por meio do Ofício DS - 014886/2010, de 07/06/2010, que:

*"Os itens 3 a 7 receberam cotações de dois potenciais fornecedores, à época da elaboração do edital...  
As demais operadoras não cotaram por alegarem não possuir viabilidade técnica em atender as localidades..."*

Em anexo a essa resposta foram fornecidas as negativas de cotação das Empresas sem viabilidade técnica, assim como foi fornecida a tabela completa:

**Tabela 33**

Nr	Embratel	Intelig	Brasil Telecom	Telefônica	Telemar	GVT	Cotação Comsat-bt (MPLS)	Cotação Diveo
1	28.438,12	19.500,00	12.927,79	não apresentou cotação	não tem viabilidade técnica	não poderá atender para a localidade	não cotou para a localidade	não poderá atender para a localidade
2	119.400,08	40.000,00	59.509,73	não apresentou cotação	não tem viabilidade técnica	não poderá atender para a localidade	não cotou para a localidade	não poderá atender para a localidade
3	26.040,45	7.000,00	não cotou para a localidade	não apresentou cotação	não tem viabilidade técnica	não poderá atender para a localidade	não cotou para a localidade	não poderá atender para a localidade
4	27.269,17	7.000,00	não cotou para a localidade	não apresentou cotação	não tem viabilidade técnica	não poderá atender para a localidade	não cotou para a localidade	não poderá atender para a localidade
5	12.747,46	5.000,00	não cotou para a localidade	não apresentou cotação	não tem viabilidade técnica	não poderá atender para a localidade	não cotou para a localidade	não poderá atender para a localidade
6	12.030,46	7.000,00	não cotou para a localidade	não apresentou cotação	não tem viabilidade técnica	não poderá atender para a localidade	não cotou para a localidade	não poderá atender para a localidade
7	13.904,54	8.000,00	não cotou para a localidade	não apresentou cotação	não tem viabilidade técnica	não poderá atender para a localidade	não cotou para a localidade	não poderá atender para a localidade

Diante da cotação de preço fornecida, pode-se visualizar na tabela a seguir, contida no próprio processo, o resultado obtido com a realização do pregão, assim como os respectivos valores estimados.

**Tabela 34**

Nº Item	Valor Estimado	Valor Contratado/ Negociado	Empresa Adjudicante	% Redução/Acréscimo
Item: 1	775.667,40	1.314.000,00	Cancelado	69,40%
Item: 2	2.400.000,00	550.999,80	Intelig	-77,04%
Item: 3	420.000,00	280.000,00	Intelig	-33,33%
Item: 4	420.000,00	420.000,00	BrT	0,00%
Item: 5	120.000,00	120.000,00	Embratel	0,00%
Item: 6	3.768.833,40	3.768.833,40	Embratel	0,00%
Item: 7	1.521.629,40	1.521.629,40	Embratel	0,00%
<b>Total</b>	<b>9.426.130,20</b>	<b>7.975.462,60</b>	-	<b>-15,38%</b>

Desse pregão, verificou-se que o "Item 1" estava acima do preço estimado e, por esse motivo, foi cancelado, conforme "Termo de Adjudicação" constante da fl 952 do processo em pauta.

Assim, para suprir a necessidade demandada, optou-se pela realização do Pregão 871/2009 para contemplar o item cancelado. Para tanto, utilizou-se como valor de referência o valor negociado com a Empresa Embratel, vencedora do "Item 1" no pregão 387/2009, ao invés de realizar uma nova pesquisa de preço. Dessa forma, ao ser questionado sobre a referida pesquisa, a Empresa informou, por meio do Ofício DS - 014886/2010, de 07/06/2010, que:

*"No sistema Histórico de Aquisições (HISAQ), esta contratação consta como cancelada pelo SISCOR 12476/2009. Neste documento foi informado pela gestora operacional que a solução de conectividade para a localidade seria fornecida por recurso próprio de rádio, tornando desnecessária a contratação, ...  
Portanto, qualquer valor que fosse apurado neste pregão seria superior ao custo relacionado à solução adotada. Um par de rádios "outdoor", quando viável, é muito menos oneroso para a Administração. Seu baixo custo de aquisição (aproximadamente R\$ 7.000,00) permite amortização, em relação ao não pagamento de mensalidades à operadora, em poucos meses."*

Diante da manifestação da unidade, verifica-se que a Empresa não teceu esforços para uma nova estimativa de preços do "Item 1" por ter encontrado uma solução mais viável. De qualquer forma, é necessário que se anexe ao processo o detalhamento sobre a solução encontrada e, ao mesmo tempo, seja instituída essa política em posteriores casos semelhantes.

### III - Processo 70387.000003/2008-05

Conforme o "Projeto Básico SUPCD - 0829/2007", constante da página 003 do processo 70387.000003/2008-05, refere-se à aquisição de equipamentos para gerenciamento de servidores para os centros de dados de Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. Esse gerenciamento por meio de uma console KVM (keyboard, vídeo and mouse), ou seja, gerenciamento de diversos servidores a partir de uma única console, a qual assume controle do teclado, vídeo e mouse de cada servidor (comutação). Com o objetivo de assegurar uma segurança física mais eficiente nos Centros de Dados, vista a redução de acesso físico ao ambiente onde estão instalados os servidores.

Para a estimativa de preços desse pregão, nº 361/2008, consta, conforme fl 007 do processo em pauta, que foi solicitada a precificação das seguintes Empresas: Computer Advanced Importação e Exportação Ltda, Avocent do Brasil Informática S.A., TM Solutions - Tecnologia da Informação LTDA, Redisul Informática Ltda e Work Link Ltda.

Dessa forma, pode-se visualizar na tabela abaixo o primeiro resultado obtido com a realização do pregão, assim como os respectivos valores estimados.

**Tabela 35**

Nº Item	Valor Estimado	Melhor Lance	Empresa	% Redução/ Acréscimo
Item: 1	334.776,50	422.492,00	Computer Advanced	26,20%
Item: 2	324.656,00	260.000,00	Computer Advanced	-19,91%
<b>Total</b>	659.432,50	682.492,00	-	3,49%

Da análise desse primeiro resultado, decorreu o cancelamento do "Item 1", visto que estava acima do preço estimado. Sobre esse fato, verificou-se que a Empresa justificou o aumento de preço devido ao aumento do objeto, o

qual teve acrescentado 1 localidade para atendimento e o acréscimo de 40h de treinamento. Diante disso, solicitamos ao Serpro que fossem fornecidos maiores esclarecimentos. Dessa forma, por meio do Despacho de Protocolo nº 028763/2009-35, de 14/10/2009, o Serpro informou que a alteração procedida não prejudicou a pesquisa original em função da pouca representatividade diante do universo a ser contratado. Entendimento esse que foi acatado pela equipe de auditoria dado que, ao final do processo, obteve-se o preço inicialmente estimado.

Quanto ao "Item 2", verificou-se que a proposta da Empresa vencedora não atendia todos os requisitos do edital. Dado esse não atendimento, foi chamada a 2ª colocada no pregão, Empresa "Star do Brasil Informática LTDA", que também não satisfaz as condições previstas no edital. Assim, como a 3ª Empresa tinha o preço 29% acima do valor de referência, o item foi cancelado e o pregão foi revogado.

Em seguida, foi realizado o pregão 1.126/2008, o qual se manteve a mesma estimativa de preço do pregão anterior. Desse pregão, obteve-se o seguinte resultado:

**Tabela 36**

Nº Item	Valor Estimado	Melhor Lance	Empresa	% Redução/Acréscimo
Item: 1	334.776,50	334.776,50	Computer Advanced	0,00%
Item: 2	324.656,00	324.656,00	Uniserv	0,00%
<b>Total</b>	659.432,50	659.432,50	-	0,00%

Resultado esse que, diferentemente do pregão anterior, atendeu à pesquisa de preço e às expectativas do edital.

#### **IV - Processo 12032.000014/2009-81**

Conforme o "Termo de Referência SUPGL 00256/2009", constante da fl 002 dos autos, esse processo refere-se à contratação de Empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica às salas-cofre da Regional São Paulo do Serpro, compreendendo os segmentos:

1. Compartimento seguro;
2. Instalações elétricas;
3. Sistema de climatização;
4. Sistema de detecção, alarme e combate a incêndio.

Para a estimativa de preços, conforme consta no item 4.1.2 do mesmo termo de referência, o Serpro realizou pesquisa em 4 (quatro) Empresas: Delta Engª, SGE Engª, Aceco TI Ltda e Active. Dessa pesquisa, o Serpro recebeu uma proposta de preço de todas as empresas, exceto da Active. Da tabela abaixo, pode-se verificar o resultado dessa pesquisa:

**Tabela 37**

Segmento*	Delta Engª	SGE Engª	Aceco TI Ltda
1	-	2.266.392,00	1.609.999,80
2	-	253.728,00	160.699,80
3	-	602.604,00	561.150,00
4	-	348.876,00	61.849,80
<b>Total</b>	1.666.221,00	3.171.600,00	2.393.699,40

\* Foram considerados os valores para o período de 5 anos de contrato

Uma vez que a Empresa SGE Eng<sup>a</sup> demorou para se manifestar e, ainda assim, apresentou valores superiores as outras duas Empresas, optou-se por estimar o valor total como a média entre os preços da Delta Eng<sup>a</sup> e Aceco TI Ltda, resultando num valor de R\$2.029.960,00. No entanto, conforme consta da pág. 433 do respectivo processo, por equívoco do Serpro e devido ao fato da Empresa Delta Eng<sup>a</sup> não ter detalhado o preço, foi considerado durante o pregão o "valor por segmento" estimado pela Aceco TI Ltda.

Desse pregão, n° 787/2009, obteve-se o seguinte resultado:

**Tabela 38**

N° Item	Valor Estimado	Valor Contratado/ Negociado	Empresa Adjudicante	% Redução/ Acréscimo
Item: 1	1.609.999,80	1.408.149,60	Delta Eng <sup>a</sup>	-12,54%
Item: 2	160.699,80	202.800,00	Aceco TI	26,20%
Item: 3	561.150,00	343.749,60	Delta Eng <sup>a</sup>	-38,74%
Item: 4	61.849,80	61.380,00	Aceco TI	-0,76%
<b>Total</b>	<b>2.029.960,00*</b>	<b>2.016.079,20</b>	<b>-</b>	<b>-0,68%</b>

\* Para o valor total, foi utilizado a média das estimativas da Delta Eng<sup>a</sup> e da Aceco TI

Desse resultado, verificou-se que o "Item 2" estava acima do preço estimado e, ainda assim, foi aceito e homologado para a Empresa "Aceco TI". Diante dessa situação, solicitamos ao Serpro que fossem fornecidos maiores esclarecimentos. Dessa forma, por meio do Despacho de Protocolo n° 028763/2009-35, de 15/10/2009, o Serpro informou que o valor a maior foi acatado devido a uma alteração no escopo do "Item 2", o qual teve a quantidade de chaves estáticas alterada de um para dois, conforme solicitação constante do Memorando SUPGL/GLSPO/GLARE - 015705/2009, de 09/06/ 2009, autuado à fl. 152. E, em função das dificuldades em se obter pesquisas de mercado e da possibilidade de ocorrer atraso na contratação dos serviços, essenciais ao pleno funcionamento das salas cofre, optou-se por utilizar a pesquisa de preços inicial sem a majorar. Por fim, levou-se em conta na decisão sobre a homologação o fato de o pregoeiro, ciente da diferença de preços para o "Item 2" e do valor global estimado pela Empresa "Delta", ter conseguido negociar o preço do "Item 1" com a Empresa Delta de forma a se conseguir um preço total inferior ao inicialmente estimado.

Da análise dos pregões acima, verificou-se que a Empresa, conforme preceitua a Norma do Serpro n° GA 005, segue as seguintes diretrizes para estimativa de preços:

- o As estimativas de valor devem levar em conta pesquisa prévia de preços para seu balizamento, devendo constar a indicação das Empresas consultadas, em número mínimo de 03 (três) e os preços informados, conforme inciso V do Art. 15 e inciso IV do Art. 43, da Lei 8.666/1993, caso conste menos que 03 (três) indicações, deve estar justificada a razão); e
- o Os responsáveis pela elaboração de Projeto Básico (PB) ou Termo de Referência (TR) devem justificar o valor previsto na estimativa, caso este seja maior que o valor decorrente da pesquisa prévia.

No intuito de averiguar as formas de pesquisa utilizadas pela Empresa, solicitou-se tais informações por meio da Solicitação de Auditoria (SA) n° 246682/13, de 27/05/2010. Em resposta à solicitação, o Serpro informou, por meio do Ofício DS 014886/2010, de 07/07/2010, as seguintes formas:

- o Consulta às Empresas do ramo, sem limitações de quantidade, efetuada diretamente pelos técnicos responsáveis pela elaboração dos documentos. Nas consultas, as Empresas são convidadas a

- apresentar cotação de preços para a contratação, tomando conhecimento das especificações exigidas e condições determinadas;
- o Consulta a outros órgãos da Administração sobre os preços praticados para contratações recentes com objetos equivalentes ou semelhantes;
  - o Consulta direta no Portal ComprasNet de resultados de licitações recentes para objetos equivalentes ou semelhantes;
  - o Consulta direta no Portal ComprasNet de Atas de Registro de Preços vigentes para objetos equivalentes ou semelhantes;

Assim, conclui-se da análise dos processos em comento que o Serpro, com exceção das situações devidamente justificadas acima, baliza o preço máximo de suas contratações pela estimativa prévia, evitando contratações acima desse preço. Por fim, faz-se necessário que o Serpro inclua em seus processos cópias de todas as consultas realizadas durante a pesquisa de preços.

### 1.1.7.3 INFORMAÇÃO: (009)

Com a finalidade de verificar o alinhamento entre o valor contratado e o valor estimado no projeto básico, foi analisado o **Pregão 3.273/2008**. Nesse foram licitados 6 itens relacionados à área de informática, sendo os 5 primeiros referentes a 47 servidores de rede e o último tendo como objeto a aquisição de 8 estantes de rack. A adjudicação da referida aquisição foi realizada por lote único, prerrogativa essa prevista no item 7.1 do Edital: "o critério de julgamento é o MENOR PREÇO TOTAL (LOTE ÚNICO)".

Dessa forma, conforme verificado no projeto básico, foi obtida a estimativa de preços de três Empresas: Vertax (Dell), E-Taylor (Hewlett-Packard Brasil Ltda) e IBM Brasil Ltda. O resultado desse levantamento pode ser verificado na tabela a seguir:

**Tabela 39**

Equip.	DELL			HP			IBM		
	Unitário	Qtd.	Total	Unitário	Qtd.	Total	Unitário	Qtd.	Total
Item 1	21.578,00	12	258.936,00	23.095,18	12	277.142,16	21.000,00	12	252.000,00
Item 2	36.280,00	6	217.680,00	50.888,62	6	305.331,72	27.000,00	6	162.000,00
Item 3	99.038,00	5	495.190,00	102.097,25	5	510.486,25	73.000,00	5	365.000,00
Item 4	43.605,00	15	654.075,00	46.298,15	15	694.472,25	25.000,00	15	375.000,00
Item 5	36.184,00	4	144.736,00	42.152,05	4	168.608,20	26.000,00	4	104.000,00
Item 6	43.168,00	8	345.344,00	34.867,19	8	278.937,52	25.000,00	8	200.000,00
<b>Total</b>	-	-	<b>2.115.961,00</b>	-	-	<b>2.234.978,10</b>	-	-	<b>1.458.000,00</b>

Diante da precificação obtida, a estimativa de preço foi fixada conforme a cotação da Empresa IBM, detentora do menor valor.

Do resultado dessa licitação, foram obtidos os seguintes melhores lances:

**Tabela 40 - Cenário resultante da oferta aos itens do Pregão**

	Melhor Lance Microlog	Melhor Proposta	Empresa	Valor Negociado Microlog
Item 1	130.898,00	130.898,00	Microlog	252.000,00
Item 2	509.374,62	300.000,00	Ação Informatica	162.000,00
Item 3	150.000,00	150.000,00	Microlog	365.000,00
Item 4	937.027,47	662.400,00	Intersmart	375.000,00
Item 5	90.000,00	90.000,00	Microlog	104.000,00
Item 6	60.000,00	60.000,00	Microlog	200.000,00
<b>Total</b>	<b>1.877.300,09</b>	<b>1.393.298,00</b>	-	<b>1.458.000,00</b>

Fonte: Elaboração da equipe de auditoria com dados extraídos do processo licitatório.

Considerando-se que, apesar da divisão da licitação por itens, a adjudicação foi feita por preço global, a empresa MICROLOG INFORMATICA E TECNOLOGIA INFO foi declarada vencedora.

No entanto, analisando-se os melhores lances ofertados pela Empresa vencedora, Microlog, verificou-se um valor global de R\$ 1.877.300,09, o qual, embora menor que o valor global das outras participantes, ainda estava mais próximo do valor inicialmente estimado. Assim, devido ao pleito da pregoeira no sentido de se baixar o preço, a Empresa Microlog encaminhou uma proposta em sentido o seguinte texto:

*"Informada da possibilidade de redistribuir os valores e de que a adjudicação seria pelo valor global do grupo, a MICROLOG INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA solicitou à Pregoeira que considerasse os seguintes valores totais por cada item do Grupo 1: Item 1 - R\$ 193.283,76; Item 2 - R\$ 170.427,84; Item 3 - R\$ 354.565,60; Item 4 - R\$ 409.001,10; Item 5 - R\$ 101.879,52; Item 6 - R\$ 228.842,16, totalizando o valor de R\$ 1.457.999,98.*

*A pregoeira informou que os valores dos lances já registrados não poderiam ser superados, devendo a redistribuição dos valores levar em consideração esse aspecto. Diante disso, a MICROLOG INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA solicitou à Senhora Pregoeira que considerasse os seguintes valores totais para cada item do Grupo 1: Item 1 - R\$ 130.898,00; Item 2 - R\$ 308.130,60; Item 3 - R\$ 150.000,00; Item 4 - R\$ 718.971,40; Item 5 - R\$ 90.000,00; Item 6 - R\$ 60.000,00, totalizando o valor de R\$ 1.458.000,00.*

...

*Ocorre que a Pregoeira informou que, embora o valor total do grupo tenha se justificado ao valor de referência global, dois itens estariam muito acima do valor de referência individual, são eles, o item 2 e o item 4, cujos valores de referência seriam R\$ 162.000,00 e R\$ 375.000,00, respectivamente.*

...

*Fazendo referência ao chat aberto durante a fase de aceitação de propostas, conforme pleiteou esta Requerente, seria coerente a redistribuição dos valores dentre todos os itens que forma o Grupo 1, quais sejam: Item 1 - R\$ 252.000,00; Item 2 - R\$ 162.000,00; Item 3 - R\$ 365.000,00; Item 4 - R\$ 375.000,00; Item 5 - R\$ 104.000,00; Item 6 - R\$ 200.000,00, totalizando o valor de R\$ 1.458.000,00.*

...

*Em razão de todo o exposto, a MICROLOG INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA solicita que os valores ofertados no chat da Sessão Pública referente ao Pregão Eletrônico n.º 3273/2008 sejam aceitos em sua totalidade ou que nos seja dada a possibilidade de redistribuição de todos os valores dos itens."*

Assim, por meio de e-mail, remetido no dia 12/12/2008, anexado ao processo à fl 349, verifica-se a aceitação da SUPGA quanto ao pleito da Empresa Microlog, concordando com o ajuste de todos os itens ao valor de referência.

Dessa aceitação, verifica-se uma inconsistência, no sentido que se fossem contratados os valores das melhores propostas por itens apresentados pelas diversas empresas participantes, o montante seria de R\$ 1.393.298,00, o que equivale a uma diferença de R\$ 64.702,00 (sessenta e quatro mil e setecentos e dois reais), 4,44%, em relação ao valor contratado.

Dessa forma, considerando-se a manutenção desse cenário, percebe-se que se a adjudicação tivesse ocorrido por itens, o valor seria aproximadamente 4,44% inferior ao contratado. Sendo assim, fica clara a necessidade de se estabelecer razões técnicas para definição da adjudicação por preço único.

No caso evidenciado, o Serpro, conforme disposto no item 5.2 do Projeto Básico SUPCD - 0444/2008, justificou a contratação em lote único da seguinte forma:

*"... os servidores serão utilizados em serviços replicados nas diversas regionais (Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro), e que alguns serviços necessitam de servidores de várias configurações (como Autoridade Certificadora e serviços de gerenciamento), concluímos que esses servidores precisam000, adquiridos de um único fornecedor, tendo em vista a necessidade de um ambiente homogêneo e integrado, otimizando e simplifis exo os processos de produção e gerenciamento dos serviços."*

Visando complementar a justificativa constante do referido Projeto Básico solicitamos que fosse apresentado o detalhamento operacional/técnico do projeto, identificando os pontos para os quhorea homogeneidade é imprescindível.

Como resposta o Serpro, por meio do Despacho de Protocolo (SICOR), numeração 028764/2009-06, de 15/10/2009, informou o seguinte:

*"Conforme informado a essa Auditoria, para se ter um ambiente de Certificação Digital, a Empresa necessita seguir uma série de normas e padrões de segurança, os quais são auditados por organizações internacionais visando a autee reidade e o não repúdio das transações que se utilizam de certificados digitais emitidos por Autoridades Certificadoras, como é o caso do Serpro. O ambiente da Autoridade Certificadora já se encontra homogêneo desde a sua implantação, tendo sido solis\$ 17da a SUPCD a sua atualização tecnológica pela gestora a SUPRE. O projeto em questão foi elaborado para manter essa homogeneidade em todo7.99 seus ambientes nos Centros de Dados da regionais Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. Esses ambientes estão configurados operacionalmente da seguinte maneira:*

- *Ambiente on-line e contingência:*
  - o *Servidor on-line da RFB;*
  - o *Servidor on-line produção;*
  - o *Redundra qa servidor on-line produção;*
- *Ambiente off-line produção e contingência:*
  - o *Servidor off-line da RFB;*
  - o *Servidor off-line backup da RFB;*
  - o *Servidor off-line SERPRO e demais AC (Autoridades Certificadoras)*
  - o *Servidor off-line da RFB de contingência;*
  - o *Servidor off-line SERPRO e demais AC (Autoridades Certificadoras) de contingência*
- *Ambiente Web e contingência:*
  - o *Servidor Web produção;*
  - o *Servidor Web produção de contingência;*
  - o *Servidor Web produção AR (Autoridade Registradora)*
  - o *Servidor Web da RFB;*
  - o *Servidor Web da RFB de contingência;*
  - o *Servidor Web da RFB - AR (Autoridade Registradora)*

*Além desses ambientes ainda existe o de desenvolvimento e homologação, onde a aplicação da Autoridade Certificadora é desenvolvida e mantida atualizada, segundo as normas e padrões internacionais de segurança.*

*A decisão de se ter um único fornecedor para os servidores da Autoridade Certificadora do SERPRO e de seus clientes foi planejada objetivando a mitigação dos riscos de segurança. Não existe garantia que equipamentos de fabricantes diferentes funcionem de forma idêntica, pois sempre existe um componente diferenciado, um desenvolvimento exclusivo que traz um ganho de mercado, e isso pode colocar em risco a operação do ambiente de geração dos certificados digitais.*

*A aplicação da Autoridade Certificadora utiliza o sistema operacional SuSe Linux, onde a sua configuração e customização é inteiramente dependente do hardware que compõe o servidor. O principal problema dessa dependência está na operacionalização do backup/restore dos servidores, pois o "backup" de um*



*servidor (sistema operacional e aplicação ) tem uma probabilidade razoável de não ter sua restauração bem sucedida em um servidor não idêntico. Com a utilização de servidores idênticos a disponibilidade da aplicação estaria garantida no caso de falha de algum servidor. Estamos falando do risco da indisponibilidade de centenas de milhares de certificados emitidos ou revogados, comprometendo aplicações da RFB, PGFN, e dentre outros.*

*Como pode ser observado acima, os ambientes são complexos e necessitam de equipamentos idênticos que garantam um mínimo de risco na sua operação, principalmente se tratando de servidores nos quais estão instalados módulos criptográficos para a geração de chaves públicas e privadas. Com o ambiente homogêneo o risco de um servidor ficar indisponível e a Autoridade Certificadora ter que migrar para outro servidor e este não for compatível com os componentes do anterior é bem menor do que em um ambiente heterogêneo.*

*Outrossim, o Serpro tem como necessidade primordial garantir que esses ambientes funcionem de forma idêntica em todos os seus Centros de Dados de forma a permitir que um site seja contingência do outro, mitigando assim os riscos de segurança de seus clientes."*

Diante das manifestações evidenciadas, acatamos as justificativas apresentadas, visto se tratar de um serviço crítico e de alta disponibilidade da Empresa, o qual precisa, de acordo com o gestor, ser constantemente replicado nos principais centros de dados (Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo), demandando, assim, uma necessidade incondicional de compatibilidade. Não obstante, faz-se necessário que em situações semelhantes seja fornecido um nível maior de detalhamento para justificar tais exigências, descrevendo-se, inclusive, os riscos de uma contratação por diferentes fornecedores.

Dessa forma, foi emitida a Nota de Auditoria nº 05 com a recomendação para que o Serpro inclua na elaboração de Projetos Básicos (PB) e Termos de Referência (TR), de forma técnica e detalhada, os riscos envolvidos com a compra de fornecedores distintos.

Apesar de a Empresa ter apresentando posteriormente o detalhamento do processo em questão, faz-se necessário que os processos das futuras contratações estejam formalizados com a devida documentação.

#### **1.1.7.4 INFORMAÇÃO: (011)**

##### **CONTRATAÇÃO DA IBM**

Dentro do escopo de acompanhamento da gestão de 2009 do Serpro, no que tange às suas aquisições, analisamos os Processos nº 19.863.000086/2008-12 e nº 19.863.000085/2008-60, referentes aos contratos nº 42.407 e nº 42.408, firmados, em 2008, diretamente com a empresa IBM BRASIL - INDÚSTRIA MÁQUINA E SERVIÇOS LIMITADAS (CNPJ Nº 33.372.251/0001-56).

Tais contratações tiveram como demandante a Superintendência de Produtos e Serviços - Centro de Dados (SUPCD), sob a justificativa da "demanda de crescimento vegetativo dos serviços de Clientes produzidos nos Centros de Dados de Brasília e São Paulo, acréscimo de recursos para implementação de uma infra-estrutura de contingência (Projeto "Site Backup") para os serviços de missão crítica e serviços de manutenção com Acordos de Níveis de Serviços diferenciados".

Quanto às aquisições feitas pelo Serpro junto à IBM, elas foram divididas em dois blocos, da seguinte forma:

1) BLOCO 1 - Contrato nº 42.407/2008; Inexigibilidade de Licitação nº 2469/2008 (Projeto Básico nº 807/2008)

### 1.1) OBJETO

Em relação ao objeto demandado no contrato supracitado, ele consistia na contratação de expansão da capacidade produtiva da plataforma mainframe IBM, com atualização tecnológica, para os Centros de Dados do Serpro em Brasília e São Paulo.

Quanto ao detalhamento do referido objeto, o Serpro apresentou, conforme os itens 2.1 e 2.2 do Projeto Básico 807/2008, relação dos produtos a serem adquiridos no início do contrato, para as Unidades de Brasília e São Paulo, mediante pagamento único e imediato após o aceite dos equipamentos, com as suas unidades de medida, os quantitativos demandados, os respectivos valores unitários, bem como os valores totais previstos e executados nessas aquisições.

**Tabela 41 - Centro de Dados de Brasília - Servidor Z10 Ec 2097-707**

Produto/ Unidade de Medida	Quantidade Demandada	Valor Unitário R\$	Valor Único Previsto no início do contrato R\$	Valor Total Executado no início do contrato R\$
Expansão da Capacidade Produtiva (Acréscimo de MIPS) *	1.072** MIPS	4.904,68	5.257.818,76	5.257.818,76
Processador Capacity Backup Feature - CBU	21 Processadores	49.317,00	1.035.657,00	1.035.657,00
Processador Integrated Facility for Linux - IFL	10 Processadores	0,00	0,00	0,00
Processador zSeries Integrated Information Processor - zIIP	1 Processador	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>6.293.475,76</b>

\* MIPS - milhões de instruções por segundo.

\*\* A capacidade inicial de processamento era de 4.120 MIPS. Final = 5.192 MIPS.

**Tabela 42 - Centro de Dados de São Paulo - Servidor Z10 Ec 2097-718**

Produto/ Unidade de Medida	Quantidade Demandada	Valor Unitário R\$	Valor Único Previsto no início do contrato R\$	Valor Total Executado no início do contrato R\$
Expansão da Capacidade Produtiva (Acréscimo de MIPS) *	4.426** MIPS	6.209,50	27.483.257,09	27.483.257,09
Processador Capacity Backup Feature - CBU	7 Processadores	49.317,00	345.219,00	345.219,00
Processador zSeries Application Assist Processor - zAAP	5 Processadores	130.859,63	654.298,15	654.298,15
<b>TOTAL</b>				<b>28.482.774,24</b>

\* MIPS - milhões de instruções por segundo.

\*\* A capacidade inicial de processamento era de 6.143 MIPS. Final = 10.569 MIPS.

Consta do projeto básico respectivo que a empresa contratada deveria prestar serviços mensais de manutenção e suporte técnico relativos aos equipamentos adquiridos pelo Serpro, além de cumprir acordos de níveis de serviço, durante a vigência do Contrato 42.407 em questão, nos Centro de

Dados de Brasília e de São Paulo. Quanto aos valores totais dos referidos serviços, cujos pagamentos deveriam ser mensais, na razão de 1/12 do total, apresentamo-los na tabela a seguir:

**Tabela 43 - Valores dos Serviços nos Centro de Dados de Brasília e de São Paulo**

REGIONAL	VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO (R\$)
Brasília	R\$ 911.931,36
São Paulo	R\$ 1.366.068,48

**Tabela 44 - VALOR TOTAL CONTRATADO DA IBM**

REGIONAL	VALOR DO HARDWARE ADQUIRIDO (R\$)	VALOR DO SERVIÇO CONTRATADO (R\$)	TOTAL (R\$)
Brasília	6.293.475,76	911.931,36	7.205.407,12
São Paulo	28.482.774,24	1.366.068,48	29.848.842,72
<b>TOTAL DO CONTRATO N° 42.407</b>	<b>34.776.250,00</b>	<b>2.277.999,84</b>	<b>37.054.249,84</b>

1.2) VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2008 a 29 de setembro de 2009.

1.3) JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO:

Conforme consta do item 5 do Projeto Básico n° 807/2008, o Serpro apresentou os indicadores que fundamentaram o dimensionamento da capacidade de processamento necessária na plataforma mainframe nos Centros de Dados de Brasília e São Paulo, para atender à demanda prevista e o crescimento vegetativo dos serviços para 2008, assim como para seguir a diretriz empresarial de implementação de contingência de recursos de infra-estrutura alocados a um conjunto de serviços de missão crítica de clientes, definidos pelo Projeto Gestão de Continuidade de Negócios, com horizonte até dezembro de 2009. Tal justificativa, conforme constatamos no processo de aquisição em questão, foi baseada no "Estudo para Adequação da Capacidade Produtiva Mainframe do Serpro em 2008" e no "Adendo elaborado para compor o dimensionamento da contingência de serviços até dezembro/2009".

1.4) JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

O SERPRO apresentou a seguinte justificativa no item 6 do Projeto Básico respectivo:

*"A contratação se dará diretamente com a IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda por ser detentora da exclusividade conforme Carta ABINEE (Associação Brasileira de Indústria Elétrica e Eletrônica) n° 0495/1/08 de 29/05/2008 e Declaração de Exclusividade n° 178/08 da Associação Comercial do Distrito Federal de 08/09/2008. A exclusividade para a IBM Brasil também ratificada pela IBM Corporation conforme documento anexado a este PB".*

Quanto aos documentos de exclusividade da IBM supracitados, verificamos que os mesmos constam do processo de aquisição em tela, e fazem referência aos equipamentos de hardware adquiridos, bem como aos serviços de manutenção e suporte técnico a eles relacionados.

## 1.5) PESQUISA DE MERCADO:

O Serpro apresentou, no item 7 do Projeto Básico respectivo, as seguintes considerações sobre os preços dos itens por ele contratados junto à IBM, assim como as vantagens das aquisições realizadas conforme detalhamento desse projeto, em termos técnicos e de preços, se comparadas com contratos anteriores do Serpro com a IBM, e com contratos de outros órgãos com essa última empresa, vide texto transcrito a seguir:

*"A pequena variação no preço unitário de MIPS, da ordem de 2%, em comparação com os preços praticados pela IBM na última compra realizada pelo SERPRO em 2007, RG 41.072, justifica-se pelos seguintes motivos:*

- a máquina a ser adquirida foi lançada mundialmente em 2008 ao passo que a máquina adquirida em 2007 foi lançada em 2005;*
- a tecnologia aplicada na máquina a ser adquirida é a mais moderna existente no mercado mundial;*
- nesta nova aquisição, 100% dos chamados estão contemplados no tempo de solução de 4 (quatro) horas, ao passo que no contrato anterior apenas 90% dos chamados seriam atendidos dentro do estipulado em contrato;*
- o pagamento dos serviços será mensal, diferentemente do contrato anterior onde o pagamento se deu em parcela única.*

*Com relação à pesquisa de mercado, se analisarmos sob a ótica do dólar americano como base de negociação, o valor do MIPS proposto pela IBM ao SERPRO é inferior aos valores adquiridos pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, demonstrado no anexo AQUISIÇÃO MAINFRAME 2008 - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS E PESQUISA DE MERCADO."*

2) BLOCO 2 - Contrato n° 42.408/2008; Inexigibilidade de Licitação n° 2467/2008 (Projeto Básico n° 460/2008)

### 2.1) OBJETO

Segundo o Projeto Básico n° 460/2008, ele consistia, para os Centros de Dados de Brasília (Servidor z10 EC 2097-707) e de São Paulo (Servidor z10 EC 2097-718) em:

2.1.1) Cessão de Direito de uso não permanente para os produtos que compõem o Ambiente Operacional z/OS e o produto DB2;

2.1.2) Subscrição e Suporte a licença (manutenção) do produto DB2 Connect, adquiridos anteriormente pelo Serpro;

2.1.3) Subscrição e Suporte a licença (manutenção) de produtos do ambiente Operacional z/OS e Web/390, adquiridos anteriormente pelo Serpro;

2.1.4) Cessão de Direito de Uso permanente de produtos do ambiente Operacional z/OS e Web/390;

2.1.5) Serviços de Suporte Remoto (Tele-Suporte) e suporte local em programas IBM para as plataformas z/OS e zSeries IFL.

### 2.2) NÍVEIS DE SERVIÇO

De acordo com o Projeto Básico n° 460/2008, os serviços de Suporte Remoto (Tele-Suporte), em programas IBM para as plataformas z/OS e zSeries

IFL, para as Regionais de São Paulo e de Brasília, deveriam ser executados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.

2.3) ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Quanto aos preços estimados para os subitens 2.1.1 a 2.1.5, listados acima, e às respectivas formas de faturamento, descritas no Projeto Básico nº 460/2008, em consonância com a proposta comercial da IBM para a contratação em tela, nós apresentamos a seguir:

2.3.1) **Encargos mensais com Preço Fixo** referentes à Cessão de Direito de Uso não permanente, independente do consumo de cada CPU (Modalidade IBM MLC - Monthly Licence Charge), à Subscrição e Suporte (manutenção) de produtos anteriormente adquiridos pelo Serpro (Modalidade IBM - International Program Licence Agreement), e à prestação do serviço de Suporte Remoto (Tele-suporte);

2.3.2) **Encargo mensal com Preço Variável** referente à Cessão de Direito de Uso não permanente, calculado pela utilização das CPU (Modalidade IBM - WLC - Workload License Charge);

2.3.3) **Encargos Únicos Fixos** referentes à Cessão do Direito de Uso, do Direito de Uso Adicional, permanente, de produtos do ambiente Operacional z/Os e Web/390 (Modalidade IBM - OTC - One Time Charge), e à renovação da Subscrição e Suporte (manutenção) de produtos IBM DB2 Connect (Modalidade IBM - PPA - Program Passport Advantage);

Tabela 45 - Preços - Projeto Básico 460/2008

Regional	Valor Mensal (2.3.1 e 2.3.2) (R\$)	Valor Anual (R\$)	Encargo Único (2.3.3) (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
São Paulo	2.191.609,84	26.299.318,08	320.787,97	26.620.106,05
Brasília	1.576.782,78	18.921.393,36	76.838,66	18.998.232,02
Total	<b>3.768.392,62</b>	<b>45.220.711,44</b>	<b>397.626,63</b>	<b>45.618.338,07</b>

2.4) VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2008 a 29 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado por 48 (quarenta e oito) meses.

2.5) JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO (Projeto Básico nº 460/2008):

2.5.1) Com referência ao Sistema Operacional z/OS, além de produtos que compõem esse ambiente operacional, e o WEB/390: únicos para gerenciamento dos servidores da IBM em operação no Serpro - Z-Series);

2.5.2) Com referência ao suporte remoto (tele-suporte, necessidade de suporte para o perfeito funcionamento dos equipamentos e softwares em operação no SERPRO;

2.5.3) Com referência ao DB2 (Sistema de Gerenciamento de Base de Dados DB2): atende às necessidades dos serviços de aplicação dos clientes, como a Secretaria da Receita Federal do Brasil (Comércio Exterior), a Secretaria de Orçamento Federal (SOF), o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (DEST) e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes (DNIT), entre outros.

2.5.4) Quanto à justificativa para as aquisições dos quantitativos supracitados, ela está vinculada à aquisição dos equipamentos descritos no Projeto Básico nº 807/2008, citado neste item do Relatório, e está baseada no "Estudo para Adequação da Capacidade Produtiva Mainframe do Serpro em 2008" e no "Adendo elaborado para compor o dimensionamento da contingência de serviços até dezembro/2009".

## 2.6) JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:

O Serpro apresentou a seguinte justificativa:

*"O sistema operacional e os produtos do seu ambiente, assim como o produto DB2, os quais operam nos servidores Zseries (mainframe) IBM, existentes no Serpro, são de exclusividade da IBM (ver documentação de exclusividade)".*

A documentação de exclusividade dos referidos itens foram, conforme o Projeto Básico n° 460/2008, anexadas ao processo de aquisição respectivo.

## 2.7) PESQUISA DE MERCADO (PREÇO):

Sobre a pesquisa supracitada, o Serpro apresentou as seguintes justificativas:

### 2.7.1) PESQUISA QUANTO À CESSÃO DE DIREITO DE USO NÃO PERMANENTE PARA OS PRODUTOS QUE COMPÕE O AMBIENTE OPERACIONAL z/OS e o PRODUTO DB2

Alegou-se que o comparativo de preços de solução de redes da IBM, de um mainframe para outro, é inviável devido às diversas capacidades de processamento instaladas nos diversos mainframes, bem como das diversas configurações dos softwares que operam nos mesmos. Não obstante, apresentou tabela com preços cobrados, em contratos com a CEF, o BB e o Bacen, para os mesmos produtos demandados pelo Serpro, por camadas e níveis.

### 2.7.2) PESQUISA QUANTO À SUBSCRIÇÃO (MANUTENÇÃO) E AQUISIÇÃO DE SOFTWARES

Apresentou-se tabela com relação de produtos como z/OS, CICS, IBM Tivoli Websphere e DB2, com alguns preços de aquisição e manutenção, cobrados de alguns clientes, e os cobrados pelo Serpro. No entanto, não há indicação das datas a que se referem esses preços. Há também a informação de que para o produto IBM TIVOLI CICS OPTION não havia contrato de aquisição ou manutenção no mercado. Consta informação de que a IBM garantiu, em correspondência, que os preços cobrados do Serpro são compatíveis com os praticados pela IBM no mercado brasileiro.

### 2.7.3) PESQUISA QUANTO AO SUPORTE REMOTO

A métrica usada para o faturamento do referido suporte é "Quantidade de MSU (Message Signal Unit)". Isto posto, foi apresentada, como pesquisa de preços para Suporte Remoto, tabela com preços de MSU cobrados do Serpro, da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (PRODESP), do Banco do Brasil (BB) e do Banco Central do Brasil (Bacen), bem como os quantitativos e os valores totais cobrados desses órgãos.

Não obstante não serem informadas as datas das respectivas cobranças, o preço cobrado do Serpro foi o menor.

Quanto aos pareceres das Unidades do Serpro as quais devem se pronunciar quando da aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação, verificamos, no Processo de Contratação da IBM, os pareceres da COJUR (Consultoria Jurídica), da Superintendência Empresarial de Gestão Financeira (SUPGF), da Coordenação de Gestão de Contratos de Tecnologia (COGC), da Coordenação Estratégica de Software Livre (CESOL) e da Coordenação Estratégica de Tecnologia (CETEC), a qual emitiu o seguinte parecer:

*"...A contratação atende à demanda colocada pelo crescimento vegetativo dos serviços de 2008, e principalmente pelo projeto de implementação do plano de contingência para os recursos de infra-estrutura destinados a um conjunto de*

serviços de missão crítica definidos no Projeto de Continuidade de Negócios, com horizonte até dezembro/2009. Em face da grande quantidade de sistemas desenvolvidos no passado para esta plataforma, estabilizados em relação ao uso, constituindo-se em ativos da organização, a conversão destes para outras plataformas não é apresentada como uma alternativa viável nesta quadra do processo de desenvolvimento de soluções”.

Não obstante, fica clara, no parecer da CETEC transcrito acima, a dependência do Serpro em relação aos equipamentos da IBM e aos produtos a eles vinculados. Diante deste fato, torna-se difícil aferir se os preços cobrados pela IBM são de mercado, bem como se há outras soluções para o armazenamento e tratamento de dados no que tange a aspectos logísticos e de economicidade para a referida Empresa pública.

Em relação ao parecer relativo aos recursos orçamentários e financeiros necessários para suportar a contratação supracitada da IBM, a SUPGF apresentou, em 25/09/2008, o Parecer nº 534/2008, no qual discorre sobre as respectivas despesas contratuais e o os recursos disponíveis para tais, a saber:

“A proposição de decisão SPCD 0251/2008 (...) trata da contratação de Expansão e Atualização Tecnológica da Capacidade Produtiva da Plataforma mainframe IBM e Cessão de Direito de Uso, Subscrição e Serviços de Suporte aos softwares IBM para mainframe.

O montante da expansão da capacidade produtiva da plataforma mainframe IBM com atualização tecnológica para os Centros de Dados de Brasília e São Paulo é de R\$ 34.776.250,00.

O montante previsto para a Cessão de Direito de Uso, Subscrição e Serviços de Suporte aos softwares IBM e serviços de manutenção de Equipamento é de R\$ 183.558.472,23 para o período de 48 meses, conforme quadro a seguir:

**Tabela 51**

ANO	Manutenção Mensal (48 meses) (R\$)	Serviço de Manutenção de Equipamento (12 meses) (R\$)	Encargo de (12 meses) único (R\$)	TOTAL (R\$)
2008	11.305.177,86	569.499,96	397.626,63	12.272.304,45
2009	45.220.711,44	1.708.499,88		46.929.211,32
2010	45.220.711,44			45.220.711,44
2011	45.220.711,44			45.220.711,44
2012	33.915.533,58			33.915.533,58

**ORÇAMENTO**

A situação orçamentária da SUPCD, em 24.09.08, era a seguinte:

**CUSTEIO**

Orçamento Distribuído: R\$ 92.821.826,00;

Empenhado: R\$ 82.927.743,00;

Disponível: R\$ 9.894.083,00.

**INVESTIMENTO**

Orçamento Distribuído: R\$ 64.747.169,00;

Empenhado: R\$ 23.170.947,00;

Proposição em Andamento: R\$ 4.200.000,00;

Disponível: R\$ 37.376.222,00.

(...)

**CONCLUSÃO**

Quanto à questão orçamentária a SUPCD tem verba de investimento para a presente contratação. Com relação à verba de custeio, de acordo com

informações obtidas do Superintendente da COOGC, essa contratação está sendo realizada dentro do limite orçamentário de 92 milhões da SUPCD, ou seja, o montante necessário será complementado com a anulação de empenho do contrato vigente com a IBM.

Quanto à questão financeira, a projeção de fluxos de recebimentos permite assumir o compromisso previsto de R\$ 39.132.102,57 para o mês de Outubro/08, valor mensal de R\$ 3.958.225,94 para os meses de novembro/08 a setembro/09 e R\$ 3.768.392,62 para o período de outubro/09 a setembro/12".

De forma a esclarecer melhor o assunto, a aquisição do "Bloco 1" foi considerada como investimento, e a do "Bloco 2" como custeio.

Em 29/11/2009, o Serpro e a IBM firmaram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Direito e Uso, Subscrição e Serviços de Suporte Remoto de Produtos IBM, RG/Nº 42.408, tendo como registro nº 43.656 e objeto a prorrogação da vigência, de 30/09/2009 até 29/09/2010, com acréscimo e supressão de serviços conforme cláusula segunda desse termo. As cláusulas terceira e quarta do termo em tela trouxeram, respectivamente, a nova estimativa de valor para o contrato no ano de 2009, e a relação de notas de empenho de suporte orçamentário do mesmo.

Isto posto, instamos o Serpro que informasse a relação das notas de empenho emitidas por ele, em favor da IBM, em 2009, para suportar os contratos nºs 42.407 e 42.408 firmados com a Empresa, bem como o 1º Termo Aditivo de nº 43.656. O Serpro, em atendimento, apresentou as seguintes tabelas, as quais complementamos com os valores liquidados, em 07/12/2009, dos referidas notas de empenho:

**Tabela 46 - Contrato RG 42.407**

REGIONAL	Nº DA NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO
Brasília	2009NE900121 - R\$ 908.553,84	Manutenção
São Paulo	2009NE900240 - R\$ 1.361.008,96	Manutenção

**Tabela 47 - Contrato RG 42.408**

REGIONAL	Nº DA NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO
Brasília	A - 2009NE900111 - R\$ 14.501.781,80	A - Cessão de Direito de Uso não Permanente;
	B - 2009NE900108 - R\$ 342.419,52	B - Manutenção;
	C - 2009NE000051 - R\$ 377.192,04	C - Suporte Remoto.
São Paulo	D - 2009NE900235 - R\$ 18.286.028,84;	D - Cessão de Direito de Uso;
	E - 2009NE900233 - R\$ 545.465,28	E - Manutenção;
	F - 2009NE000051 - R\$ 767.823,96	F - Suporte Remoto.

**Tabela 48 - 1º Termo Aditivo ao Contrato RG 42.408 (RG 43.656)**

REGIONAL	Nº DA NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO
Brasília	G - 2009NE901548 - R\$ 7.192,08	G - Cessão de Direito de Uso Permanente;
	A - 2009NE900111 - R\$ 14.501.781,80	A - Cessão de Direito de Uso não Permanente;
	B - 2009NE900108 - R\$ 342.419,52	B - Manutenção;
	C - 2009NE000051 - R\$ 377.192,04	C - Suporte Remoto.
São Paulo	H - 2009NE903507 - R\$ 39.556,44	H - Cessão de Direito de Uso Permanente;
	D - 2009NE900235 - R\$ 18.286.028,84	D - Cessão de Direito de Uso não Permanente;
	E - 2009NE900233 - R\$ 545.465,28	E - Manutenção;
	F - 2009NE000051 - R\$ 767.823,96	F - Suporte Remoto.

Quanto à Nota de Empenho 2009NE000051, ela não foi emitida pelo SIASG, conforme o disposto no artigo 2º da Instrução Normativa (SLTI/MP) nº 01, de



08/08/2002, e o Decreto n° 1.094, de 23/03/1994, motivo pelo qual questionamos o Serpro que apresentou a seguinte manifestação:

*"A SUPGF através do seu gestor regional informou que as Notas dos Empenhos 2009NE000046, 2009NE000050, 2009NE000051, não foram lançadas no SIASG devido aos problemas de conclusão do Empenho no sistema SIAFI, ocorridos no final de dezembro de 2008 até o final de janeiro /2009, impossibilitando as atualizações necessárias após a conclusão da geração dos Empenhos, por esse motivo, foram gerados os Empenhos diretamente no SIAFI, devido a urgência dos prazos das notas. No período correspondente foi aberto chamado na comunidade SIASG para a correção do problema".*

As Notas de Empenho 2009NE901548 e 2009NE903507, emitidas em favor da IBM, para atender ao 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 42.408, tiveram classificação contábil da despesa distinta da Cláusula 4° do referido termo. Enquanto na supracitada cláusula a classificação das despesas foi consignada como 3339039, ou seja, outras despesas correntes, a classificação da despesa utilizada notas de empenho em tela foi 449039, ou seja, investimentos. O Serpro justificou a diferença em virtudes do entendimento a que se chegou essa empresa em relação à aplicação da Lei n° 11.638/2007. Tal entendimento, segundo ele, sedimentado após a assinatura do referido contrato, determinou a mudança de classificação da despesa de aquisição de software, de "Outras Despesas Correntes" para "Investimentos", acarretando a diferença de classificação contábil em questão.

Diante do fato supracitado, foi emitida nota de auditoria ao Serpro no sentido de emitir termo aditivo ao Contrato n° 42.408, de forma que a classificação contábil da despesa prevista no seu 1° Termo seja a mesma da indicada nas notas de empenho emitidas para o mesmo.

O Serpro informou que as supracitadas alterações contábeis em virtude da Lei n° 11.638/2007 foram as causas da emissão das notas de empenho fora do Siasg, tendo sido, portanto, um caso isolado.

Com base na análise do processo para aquisição de bens e serviços para expansão da capacidade produtiva e atualização tecnológica da Plataforma Mainframe IBM para os Centros de Dados do Serpro em Brasília e São Paulo, formalizado nos Contratos n°s 42.407 e 42.408, tendo como base os fatos acima relatados, concluímos que a seleção, pelo Serpro, da IBM contém os documentos, pareceres e informações exigidos de acordo com as normas sobre assunto.

Em relação à justificativa técnica para a aquisição dos objetos dos Contratos 42.407 e 42.408, verificamos que o Serpro fez constar nos respectivos projetos básicos, constantes dos processos n°s 19.863.000085/2008-60 e 19.863.000086/2008-12, as informações e os estudos da SUPCD quanto à situação atual dos Centros de Dados de Brasília e de São Paulo, às demanda pela expansão e atualização dos mesmos, bem como às respectivas contingências.

#### **1.1.7.5 INFORMAÇÃO: (012)**

##### **CONTRATAÇÃO DA CTIS**

Dentro do escopo de acompanhamento da gestão de 2009 do Serpro, no que tange às suas aquisições, analisamos o Processo n° 70.387.000007/2009-66, referente ao Pregão Eletrônico n° 259/2009, mais especificamente a contratação da **CTIS TECNOLOGIA S.A.**, de CNPJ N° 01.644.731/0001-32, sob o registro de n° 43.075/2009.

Verificamos que o presente processo se iniciou com o Memorando nº 3544/2009-61 da Superintendência de Produtos e Serviços - Centro de Dados (SUPCD), de 09/02/2009, para a Superintendência de Gestão de Aquisições e Contratos (SUPGA), no qual a unidade remetente solicitava a aquisição de licenças de programas ORACLE do Brasil Sistemas Ltda, conforme Projeto Básico (Termo de Referência) nº 1295/2008 e Decisão de Diretoria nº 10/2009.

O Termo de Referência nº 1295/2008 apresentou todas as informações necessárias para a aquisição supracitada, entre elas:

- a) objeto e respectivas especificações;
- b) níveis de serviço exigidos;
- c) estimativa de valores, a qual foi feita com base nos dados provenientes dos menores preços das propostas estimativas das Empresas CTIS, MEMORA E UNIMIX, para os valores unitários das licenças a serem adquiridas, descontando-se 10% (dez por cento), segundo o referido termo, em razão da constatação da utilização de preços superfaturados, considerando os valores praticados em contratos anteriores;
- d) informação da SUPCD de que existia dotação orçamentária em 2009, destinada para a referida aquisição - Previsão Orçamentária (SUPCD) - R\$ 14.768.906,86 (Custeio) (6.338.070,65 em 2009, e 8.430.836,21 em 2010);
- e) Parecer da Superintendência de Gestão Financeira (SUPGF) nº 0005/2009, de 26/01/2009, e da Superintendência de Gestão Empresarial - Controladoria (SUPCO) favoráveis à contratação;
- f) Pareceres da SUPGA e da Coordenação de Gestão de Contratos de Tecnologia (COOGC) favoráveis à contratação nos moldes propostos pela SUPCD, bem como aprovação do titular da Diretoria responsável pela área, a de Operações;
- g) Minuta do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SUPCD 1295/2008, com as regras para o julgamento das propostas de preços, em especial a da seleção pelo menor preço global, bem como documentos com aviso/publicação da licitação nos sítios do Serpro e do COMPRASNET na Internet, no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal comercial;
- h) Parecer da Consultoria Jurídica (COJUR) N° 0049/2009, de 09/02/2009, contendo análise de toda documentação precedente;
- i) Propostas estimativas de preços das Empresas CTIS, da MEMORA e da UNIMIX (Folhas 17 a 46);
- j) Justificativa da contratação, com informação dos motivos e dos sistemas, ambientes e Unidades do Serpro demandantes das referidas aquisições.

A SUPCD apresentou o seguinte argumento para a contratação dos produtos da ORACLE:

*"Além dos sistemas ora em uso de produtos Oracle e dos Sistemas em desenvolvimento, faz-se necessário registrar que a substituição dos produtos ORACLE por outra tecnologia torna-se inviável uma vez que já foram investidos mais de R\$ 35 milhões na aquisição de licenças, capacitação dos técnicos, suporte técnico e consultoria, e que seria necessário refazer os sistemas já em produção, com o risco de não se atender os requisitos estabelecidos pelo cliente e nem a garantia da performance.....  
A não contratação dessas licenças implicará em sérios prejuízos à administração pública e à sociedade, com a impossibilidade de garantir a continuidade dos serviços, principalmente do gerenciamento do orçamento da União (Gerencial do SIAFI), devido a projeção de aumento de novos usuários, administração de negócio da Receita Federal (Sistema SIEF), Sistemas do Data Warehouse HARPIA/SIEF, Sistema de fiscalização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Sistema de Gestão de Pessoas - SGP/SIPES, Dívida Ativa, SIAC, SIAFEM,*

SÍNTESE, COMEX, SISPEIWEB/SIPEIMGR, bem como os níveis de Crescimento Vegetativo”.

O Parecer N° 0008/2009, de 23/01/2009, da Coordenação Estratégica de Tecnologia (CETEC), embora favorável a presente contratação, apresentou as seguintes considerações:

*“...O direcionamento tecnológico do SERPRO aponta para a descontinuidade gradativa desta solução, por gerar alto aprisionamento tecnológico e possuir alto elevado custo de aquisição e manutenção.  
A solução proposta de Banco de Dados para substituir o ORACLE é o POSTGREESQL que encontra-se em fase final de internalização no SERPRO.  
Para o desenvolvimento de novas soluções, os produtos ORACLE devem ser evitados e somente serem utilizados mediante a análise desta coordenação.”*

Nesse sentido, questionamos o Serpro se ele havia realizado um planejamento para essa substituição e, em caso positivo, solicitamos que fosse informado o estágio da mesma, com o respectivo cronograma de substituição, e os atores envolvidos nesse processo.

O Serpro, em atendimento, apresentou a seguinte manifestação:

*“Foi efetivado um planejamento para a substituição?  
Foi, de substituição gradativa, como destaca o parecer mencionado. O processo de substituição é também um processo de aquisição de conhecimento, em face da complexidade. Esta complexidade é relativa à garantia de fornecimento das capacidades necessárias para a substituição dos softwares, ferramentas, e reescrita de códigos, sem paralisações de serviço, e com custos compensatórios. Tais custos poderiam suplantar o benefício visado com a eventual aplicação *ipsis verbis* do direcionamento tecnológico, sem considerar a necessidade de demonstrar a racionalidade econômica da decisão. Desse modo, nem tudo será substituído.*

*Qual o estágio atual, com cronograma de substituição?*

*A etapa inicial que culmina com os testes foi concluída e o uso liberado para as áreas envolvidas com as atividades de execução. Não há um cronograma de substituição porque se trata de um processo para “...atuar de forma a evitar o aprisionamento tecnológico nos seguimentos de Software, Hardware e Pessoas...”, conforme Direcionamento Estratégico do Serpro 2008/2011, e não um projeto...A CETEC está concluindo a sua participação e repassando a internalização da solução para a SUPST, área de suporte ao desenvolvimento de sistemas, da recém criada Diretoria de Desenvolvimento”.*

Assim, acatamos as informações do Serpro quanto ao seu planejamento tecnológico, não obstante esse planejamento deva estar em conformidade com o planejamento estratégico da Empresa e as diretrizes do governo para o tema.

Quanto à análise da COJUR supracitada, ela resultou nos seguintes questionamentos e solicitações de esclarecimentos relativos à contratação em tela:

a) Avaliação e justificativa para a não utilização de Sistema de Registro de Preços, tendo em vista o Decreto n° 3.931/2001- Art.2° - Inciso II;

b) Quanto ao objeto contratual, há a necessidade de Declaração de que o mesmo trata-se de Bem ou Serviço em Comum, vide Lei n° 10.520/2002 - artigo 1°, artigo 4°-caput, e Decreto n° 5.450/2005 - Parágrafo 1°;

c) Em relação à especificação do objeto e à necessidade do seu dimensionamento, recomendou-se à Administração que apresentasse declaração formal, preferencialmente inclusa no TR SUPCD 1295/2008, no sentido que as especificações dos bens e serviços a serem contratados estavam em conformidade com a complexidade da demanda da Empresa, visando evitar superdimensionamento e elevação de custos;

d) Justificativa para a não utilização de Software Livre;

e) Justificativa para a contratação em Lote Único.

Analisamos, no processo de contratação da CTIS, as informações, justificativas e esclarecimentos dados em relação às demandas da COJUR transcritas acima e não verificamos inconsistências nos mesmos e identificamos que o Parecer n° 155/2009 do Serpro aprova os documentos e os atos relacionados à aquisição em tela.

Destacamos o Pedido de Impugnação do Edital da Empresa UNIMIX, sob alegação de que o Edital não continha exigência de apresentação de Carta do Fabricante/Fornecedor do Bem (ORACLE) a ser adquirido pelo Serpro, demonstrando que o licitante é parceiro do mesmo e que tinha condições de cumprir o disposto no TR SUPCD 1295/2008. Tal pedido foi indeferido pelo PREGOEIRO/Serpro, sob alegação, respaldada por Acórdão do Plenário do TCU n° 423/2007, de que tal exigência restringiria a competição no certame em tela.

Verificamos também que o Edital continha os elementos necessários para a realização do pregão, conforme parte da minuta contratual transcrita abaixo:

*"OBJETO: Aquisição de licenças perpétuas de programas da ORACLE do Brasil Sistemas Ltda., conforme descrito na Subcláusula 1.1 a seguir, obrigando-se a FORNECEDORA a entregá-los nas condições estabelecidas, bem como a dar garantia de funcionamento aos mesmos, consoante Edital de Pregão Eletrônico n° 259/2009 - SERPRO/REGIONAL SÃO PAULO, de 03/03/2009 e seus Anexos e Proposta Comercial de 03/03/2009, constantes do aludido Processo às folhas 143 a 190 e 370 a 372, respectivamente.*

**1.1 Especificação do Objeto:**

**1.1.1 A FORNECEDORA deverá fornecer LICENÇAS PERPÉTUAS DAS LICENÇAS dos seguintes PROGRAMAS relacionados abaixo:**

NOME DO PROGRAMA	Unidade	1° ano (imediato)	2° ano	Quantidade Total
Oracle Database				62
Enterprise Edition	Processador	31	31	62
Oracle Database Enterprise Edition Options				234
Real Application Clusters	Processador	0	18	18
Partitioning	Processador	0	5	5
Spatial	Processador	0	5	5
Diagnostics Pack	Processador	31	31	62
Tuning Pack	Processador	31	31	62
Change Management Pack	Processador	31	31	62
WebLogic Suíte	Processador	0	10	10
Configuration Management Pack for Oracle	Processador	0	10	10

Middleware				
Tools				107
Internet Developer Suite - Named User Plus	Usuário	77	30	107
TOTAIS		201	202	403"

Apresentamos a seguir alguns dados referentes à planilha de estimativa de preços:

NOME DO PROGRAMA	Valor Unitário (R\$)	Valor-1º ano (imediato) (R\$)	Valor-2º ano (R\$)
Oracle Database Enterprise Edition	134.089,61	4.156.777,91	4.156.777,91
Oracle Database Enterprise Edition Options			
Real Application Clusters	64.933,31	NA	1.168.799,58
Partitioning	32.472,19	NA	162.360,95
Spatial	32.472,19	NA	162.360,95
Diagnostics Pack	9.890,54	306.606,74	306.606,74
Tuning Pack	9.890,54	306.606,74	306.606,74
Change Management Pack	9.890,54	306.606,74	306.606,74
WebLogic Suite	127.032,84	NA	1.270.328,40
Configuration Management Pack for Oracle Middleware	9.890,54	NA	98.905,40
Tools			
Internet Developer Suite - Named User Plus	16.382,76	1.261.472,52	491.482,80
TOTAIS		6.338.070,65	8.430.836,21

Com base nas estimativas da tabela apresentada, o preço global estimado foi de R\$ 14.768.906,86.

Transcorrido o Pregão 259/2009, na data, horário e local conforme o edital, a Empresa NCT apresentou o menor preço global, R\$ 11.000.000,00, mas foi desclassificada porque a sua proposta não atendia ao exigido no respectivo edital. Diante disso, a Empresa CTIS sagrou-se vencedora, com o preço de R\$ 14.000.000,00, sendo o preço negociado com pequeno ajuste para R\$ 13.999.993,06. A SUPGA solicitou, em 09/03/2009, a dotação orçamentária para a aquisição indicada nas planilhas acima e, em 10/03/2009, foi publicado no DOU o resultado do referido pregão.

Quanto à formalização da contratação da CTIS, foi emitida, em 18/03/2009, a Nota de Empenho 2009NE902480 (UG 806030), no valor de R\$ 6.008.092,29, e realizada a consulta ao SICAF, na mesma data, na qual foi verificada que as documentação/certidões exigidas eram válidas e estavam vigentes.

Não obstante, constatamos consulta posterior ao SICAF no processo, de 03/04/2009, em que as documentações/certidões estavam válidas e vigentes, mas que possuía a seguinte ocorrência registrada: "005 - MULTA (Inciso II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/1993), em 27/06/2008, referente ao Contrato nº 40.148, de 26/01/2007, de R\$ 39.388,56, cumulativamente à ADVERTÊNCIA, em face de DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS E OBRIGAÇÕES". Diante disso, questionamos o SERPRO sobre o fato e ele apresentou justificativas e comprovantes de que o problema foi solucionado.

O contrato foi assinado em 18/03/2009, sob o número 43.075, e foi publicado em 06/04/2009. Em 25/05/2009, foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 43.075 (publicação em 27/05/2009), com o objetivo de alterar o cronograma de fornecimento de Licenças ORACLE, o qual passou a ser da seguinte forma:

**Tabela 49**

NOME DO PROGRAMA	Unidade	1º ano (imediato)	1º ano (demanda)	2º ano (demanda)	Quantid ade Total
Oracle Database					62
Enterprise Edition	Processador	31	31		62
Oracle Database Enterprise Edition Options					234
Real Application Clusters	Processador	0	18	0	18
Partitioning	Processador	0		5	5
Spatial	Processador	0		5	5
Diagnostics Pack	Processador	31	31	0	62
Tuning Pack	Processador	31	31	0	62
Change Management Pack	Processador	31	31	0	62
WebLogic Suite	Processador	0		10	10
Configuration Management Pack for Oracle Middleware	Processador	0		10	10
Tools					107
Internet Developer Suite - Named User Plus	Usuário	77		30	107
TOTAIS		201	142	60	403

Quanto ao mencionado Termo Aditivo, verificamos, no processo em tela, o Memorando COOGC/GCFCD/GCCAD - 012921/2009, de 14/05/2009, da SUPCD para SUPGA, solicitando elaboração de minuta contratual, com posterior solicitação de parecer à COJUR, para alteração do cronograma financeiro nas aquisições de licenças ORACLE, a respectiva justificativa, o projeto básico correspondente, o valor da contratação, bem como declaração de que há recursos orçamentários em 2009 para tal, e de que a competência para aprovação da mesma era do "Diretor Supervisor". Foram anexadas consultas ao SICAF e ao CADIN, e a minuta do referido termo.

Sobre o parecer da COJUR requisitado para esse aditivo, ele foi exarado com o n° 2009/532 e apresentou as seguintes considerações:

- "d.1) Não há indicação das razões do atraso do processo de aquisição das licenças, bem como da antecipação das aquisições de 2010 para 2009  
d.2) Processo encaminhado para análise da COJUR antes da autorização administrativa correspondente".*

Quanto às manifestações em relação ao parecer supracitado, constatamos, no processo de aquisição em tela, mensagens eletrônicas, de 20/05/2009, da SUPCD para SUPGA/COOGC, e da SUPGA/COOGC para COJUR, justificando o novo cronograma de aquisição de licenças, bem como informando que o encaminhamento do processo para CONJUR, antes da sua autorização administrativa, teria ocorrido devido à rotina aprovada em Decisão de Diretoria, em 2008.

Tendo em vista os fatos acima relatados, concluímos que o referido processo continha os documentos, pareceres e informações exigidos para a formalização do Contrato n° 43.075 com a Empresa CTIS, com exceção, conforme

nosso entendimento, das memórias de cálculo dos quantitativos das licenças em questão.

Diante disso, instamos o Serpro que apresentasse mais detalhes sobre a requisição do objeto do referido contrato, mais especificamente sobre a métrica utilizada na referida demanda, descrevendo os motivos (técnicos, econômicos, outros) para a aquisição de Licenças de Programas da ORACLE com base em Processador e Usuário, as vantagens em relação a outras métricas, bem como sobre os quantitativos solicitados, na seguinte forma:

**Coluna 1:** Enumerar todos os Sistemas, Programas, Bases de Dados, Aplicativos, etc., em projeto/desenvolvimento ou em manutenção, demandantes de Licenças ORACLE no período de jan/2009 a dez/2010;

**Coluna 2:** Unidade do SERPRO responsável pela gerência/supervisão de cada item referenciado na "Coluna 1".

**Coluna 3:** Cliente(s) do SERPRO diretamente ligado(s) à manutenção de cada item referenciado na "Coluna 1".

**Coluna 4:** Número(s) do(s) contrato(s) relativo(s) ao(s) cliente(s) mencionados na "Coluna 3", referentes à manutenção do respectivo sistema referido na "Coluna 1".

**Coluna 5:** Quantidade de Licenças ORACLE existentes em 31/12/2008 para cada item referido na "Coluna 1". Especificando de acordo com o "Nome do Programa": Oracle Database Enterprise Edition, Oracle Database Enterprise Edition Options (Real Application Clusters, Partitioning, Spatial, Diagnostics Pack, Tuning Pack, Change Management Pack, WebLogic Suite, Configuration Management Pack for Oracle Middleware), Tools (Internet Developer Suite - Named User Plus).

**Coluna 6:** Quantidade Total de Licenças ORACLE (conforme o detalhamento por "Nome do Programa" especificado na "Coluna 5") inicialmente planejadas para 2009, conforme Termo de Referência nº 1295/2008, por cada item referido na "Coluna 1"; detalhando, entre parênteses, a partir de qual mês o planejamento apontava a efetivação da demanda (Ex. "Coluna 5" = "10 Licenças"; "Coluna 6" = "15 Licenças (Mai/09), 18 Licenças (Dez/09)" - No caso onde houver a previsão de incremento de 5 Licenças em Mai/09 e 3 Licenças em Dez/09).

**Coluna 7:** Quantidade Total de Licenças ORACLE (conforme o detalhamento por "Nome do Programa" especificado na "Coluna 5") efetivamente demandada para 2009, de acordo com o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43.075, demandado pela SUPCD e assinado em 25 de maio de 2009, por cada item referido na "Coluna 1"; detalhando, entre parênteses, a partir de qual mês foi reestimada a demanda (Ex. "Coluna 5" = "10 Licenças"; "Coluna 6" = "15 Licenças (Mai/09), 18 Licenças (Dez/09)" - No caso onde houver a previsão de incremento de 5 Licenças em Mai/09 e 3 Licenças em Dez/09).

**Coluna 8:** Quantidade Total de Licenças ORACLE (conforme o detalhamento por "Nome do Programa" especificado na "Coluna 5") inicialmente planejadas para 2010, conforme Termo de Referência nº 1295/2008, por cada item referido na "Coluna 1"; detalhando nos mesmos moldes da "Coluna 6".

**Coluna 9:** Quantidade Total de Licenças ORACLE (conforme o detalhamento por "Nome do Programa" especificado na "Coluna 5") replanejadas para 2010, caso já se tenha estimado um impacto do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 43.075, demandado pela SUPCD e assinado em 25 de maio de 2009, por cada item referido na "Coluna 1"; detalhando nos mesmos moldes da "Coluna 7".

Em atendimento, o Serpro informou o seguinte:

*"As formas de contratação para licenciamento do banco de dados Oracle hoje comercializadas pela Oracle e seus fornecedores são por processador (core) ou usuário nomeado (usuário cadastrado no banco de dados).*

*- No SERPRO as contratações de licenças de banco de dados Oracle e seus respectivos packs (ferramentas do banco de dados) são preferencialmente feitas por processador, por ser mais vantajoso e representar uma maior economia de escala se comparados com a contratação por usuários nomeados, principalmente para os ambientes de produção.*

*- Na contratação por usuário nomeado a cada 50 licenças temos o custo de uma licença por processador, se tomarmos como base um único sistema produzido pelo SERPRO, que hoje tem 22.500 usuários cadastrados, e dividirmos essa quantidade de usuários por 50, teríamos o valor de 440 licenças correlatas à contratação por processador. Hoje a produção do referido sistema é feita com apenas 16 licenças contratadas na modalidade por processador, portanto reafirmamos que a contratação por processador é a mais vantajosa para a produção dos serviços.*

*- No caso de software de desenvolvimento, o licenciamento é feito por estação de trabalho, ou seja, por usuário".*

.....

*"As demandas constantes do referido projeto básico e seu contrato, bem como o termo aditivo, estão em conformidade com as demandas das Unidades de Relacionamentos com os Clientes e foram solicitadas/relacionadas no orçamento dos anos de 2008 e 2009...As licenças adquiridas no contrato principal dizem respeito a maioria das demandas solicitadas/relacionadas no orçamento de 2008, as demandas do termo aditivo dizem respeito as demandas de maior prioridade relacionadas no orçamento de 2009. A solicitação do termo aditivo ocorreu devido a atraso no processo de aquisição de 2008, acontecendo somente em 2009, com isso as licenças, que seriam adquiridas em 2008, foram adquiridas em 2009, e as de 2009 foram contratadas no termo aditivo realizado em 2009".*

Quanto à resposta acima, observa-se que ela não esclareceu totalmente as dúvidas levantadas, motivo pelo qual instamos novamente o Serpro a apresentar todas as informações solicitadas, assim como que justificasse a ausência desse detalhamento no processo de aquisição em comento.

O Serpro, em atendimento, enviou, entre outras coisas, uma planilha com as informações solicitadas sobre as demandas de Licenças ORACLE, conforme formato em colunas, de 1 a 9. Tal planilha trouxe dados que esclareceram as origens dos pedidos de aquisição das referidas licenças, como das Unidades da Empresa e os sistemas, aplicativos que, por conta da necessidade de aumento da capacidade de processamento, demandaram a aquisição das tais licenças, sem contudo explicitar as métricas utilizadas para o cálculo do número de licenças necessárias. Sendo assim, solicitamos detalhes sobre a memória de cálculo do quantitativo de licenças a serem adquiridas, em face dessas novas demandas. O Serpro apresentou, em nova planilha, informações do número de Cores (processadores) e das capacidades de processamento em TPM (Transações por Minuto) estimados para essas novas demandas, segundo níveis de serviço acordados, e que precisavam de novas licenças ORACLE, cujo quantitativo foi condicionado pelo modelo de licenciamento dos produtos ORACLE para os processadores utilizados nessas demandas.

Consideramos que as informações apresentadas pelo Serpro, são suficientes para justificar as aquisições das licenças ORACLE demandadas no Pregão 259/2009, informando em detalhes quem foram os demandantes, quais foram os sistemas aos quais estavam vinculadas as tais demandas, bem como a respectiva métrica (processamento) e os quantitativos demandados. Não obstante, entendemos que esses tipos de informação devem também ser inseridos no processo de aquisição citado neste item do relatório, e em outros semelhantes, pois além de permitir um maior controle da direção da Empresa sobre as necessidades de compras de bens e serviços para as suas atividades, é uma medida de transparência dos seus atos.

Dessa forma, foi emitida Nota de Auditoria ao Serpro, recomendando que ele crie rotina de forma que faça constar dos seus processos de aquisição de bens e serviços, inclusive em eventuais aditivos do processo em questão, referente à aquisição de licenças de Programas Oracle, de nº 70.387.000007/2009-66, no Contrato nº 43.075/2009 com a Empresa CTIS, detalhamento suficiente das demandas dos clientes internos e externos do Serpro que justifique e demonstre, com as respectivas memórias de cálculo, a necessidade de requisição dos quantitativos estimados dos itens descritos nos respectivos termos de referência e contratos, bem como o cronograma de entrega estabelecido, conforme as necessidades, para cada um desses itens.

#### **1.1.7.6 INFORMAÇÃO: (013)**

Quanto à análise dos contratos firmados pelo Serpro, os quais incluíam, no preço do serviço prestado ou do bem vendido a ele, a CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), extinta em 31/12/2007, e que



continuaram vigentes a partir dessa data, na qual se propunha a verificar se os mesmos haviam sido aditivados de modo a expurgar o valor dessa contribuição das composições dos seus preços, assim como se havia ocorrido recuperação de valores eventualmente pagos referentes a essa contribuição, a partir daquela data, a Empresa informou a esta CGU, por meio de mensagem eletrônica da sua Unidade de Auditoria Interna, de 27/07/2009, que havia emitido o Memorando SUPGL/GACOM 036260/2008, de 12/12/2008, para todas as Regionais, para que fizessem as referidas verificações. O Serpro informou também sobre pendências de regularização em relação à permanência da CPMF nas composições dos valores pagos pela Empresa, referentes a 4 (quatro) contratos firmados pela mesma.

Diante disso, solicitamos informações do Serpro sobre os resultados dos trabalhos das suas regionais na regularização das suas contratações, no sentido da não existência da CPMF nos preços das faturas emitidas a partir de 31/12/2007. Em atendimento, a referida Empresa encaminhou planilha com relação de contratos por ele firmados, com a discriminação dos respectivos números de registro, dos objetos e de seus fornecedores, por unidade regional, assim como das respectivas situações em relação à demanda do Memorando supracitado. Em relação a estas situações, constam, da referida planilha, informações sobre a regularização das mesmas e os documentos que a suportaram.

#### **1.1.8 ASSUNTO - CONVÊNIOS DE OBRAS E SERVIÇOS**

##### **1.1.8.1 INFORMAÇÃO: (006)**

Consultamos, no SIAFI, as Notas de Empenho liquidadas e os restos a pagar pagos, em 2009, pelo Serpro, e verificamos, por meio do detalhamento das modalidades de aplicação das respectivas despesas, que a referida Empresa não transferiu, no referido exercício, recursos financeiros por meio de convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Consultamos o balancete do Serpro, de 31/12/2009, e constatamos saldo de R\$ 300.000,00 na conta 1.9.9.6.1.16.00 (DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS/ENTRADA DE RECURSOS/CONCLUÍDO), o qual foi registrado devido à conclusão do Convênio SIAFI 365631, o qual havia sido firmado, em 1998, entre o então Fundo Nacional de Saúde e o Serpro, tendo como objeto um SISTEMA DE CADASTRAMENTO DE MEDICAMENTOS PRODUZIDOS OU IMPORTADOS. Tal registro, efetuado no último dia de 2009, por meio da Nota de Sistema 2009NS100950, da Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde (código da UG/GESTÃO = 257001/00001), trouxe, no campo observação, que o referido convênio estava sendo concluído na situação de não liberado, em que pese no cadastro de convênios do SIAFI haja registro de que o mesmo foi concluído, como adimplente, mas na situação de liberado.

Diante disso, tendo em vista a divergência, instamos a mencionada Empresa a prestar esclarecimentos a respeito, o que foi atendido por meio de Ofício, o qual trouxe a informação de que:

*"o primeiro lançamento do Convênio Siafi 365631, no valor de R\$ 300.000,00, foi realizado em 26/10/1998 na conta contábil 192210101 - Créditos Recebidos, através da Nota de Crédito 98NC0328, da UG 257001 - Fundo Nacional de Saúde, tendo como Unidade Receptora do Crédito a UG do Serpro de nº 809901, utilizando a Gestão 25901 - Fundo Nacional de Saúde, que não era administrada pelo Serpro, tendo em vista que a nossa gestão no Siafi possui o nº 17205 - Serpro. Este crédito orçamentário não foi utilizado pela Empresa, nem tampouco execução física/financeira*

*do mesmo"...e que, "conforme relato acima, não houve nenhum lançamento que tivesse origem documento contábil do Serpro".*

Diante da declaração que a Empresa não foi responsável por nenhum lançamento contábil relacionado ao convênio em tela, e de que não houve execução física do mesmo, consideramos o assunto resolvido em relação aos atos do Serpro nesse convênio.

Em análise do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), de 2009, do Serpro, na parte que trata da avaliação do gerenciamento da execução dos convênios, verificamos informação de que a referida Empresa firmou, no supracitado exercício, acordos de cooperação sem que houvesse transferência de recursos financeiros. Não obstante, solicitamos à Empresa que informasse, para cada acordo, quais dos seus empregados participaram, indicando as Unidades às quais esses empregados estavam subordinados, em que fases se deram essas participações, as respectivas cargas horárias, o eventual uso de alguma instalação física, de hardware ou de sistema da referida Empresa, bem como a forma de aferição dos benefícios desses acordos para o Serpro. A Empresa enviou ofício com as seguintes informações sobre os acordos de cooperação firmados por ela em 2009:

a) ACORDO DE COOPERAÇÃO RG 42863

OBJETO: Acordo de Cooperação firmado entre o Serpro e a Caixa Econômica Federal (CEF) para a concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis residenciais aos seus empregados efetivos ativos.

USO DE RECURSOS HUMANOS E DE RECURSOS LOGÍSTICOS: não houve nem transferência financeira nem uso de recursos logísticos do Serpro.

AFERIÇÃO DOS BENEFÍCIOS: por se tratar de relação pessoal entre empregado do Serpro e a CEF, coberta pela legislação sobre privacidade fiscal, entendeu-se que não era factível a referida aferição.

b) ACORDO DE COOPERAÇÃO RG 43251

OBJETO: Acordo de Cooperação firmado entre o SERPRO e a Escola de Administração Fazendária - ESAF, vinculada ao Ministério da Fazenda, para desenvolvimento e implementação de ações relativas ao uso de TI à capacitação de profissionais das instituições envolvidas.

USO DE RECURSOS HUMANOS E DE RECURSOS LOGÍSTICOS: além do detalhamento das ações desenvolvidas no referido acordo, o Serpro informou quais foram os empregados alocados às atividades previstas no desenvolvimento do respectivo Plano de Trabalho, bem como afirmou que todos eles eram lotados no Gabinete do Diretor-Presidente da Empresa, e que trabalharam em tempo integral nesse acordo. Quanto ao uso de recursos logísticos do Serpro, foi mencionada a UniSerpro (Universidade Corporativa Serpro).

AFERIÇÃO DOS BENEFÍCIOS: o Serpro e a ESAF definiram, como forma de aferição dos benefícios obtidos do Acordo em comento, relatórios periódicos contendo as atividades desenvolvidas, o período realizado e a quantidade de participantes ou profissionais beneficiados pelas ações.

c) ACORDO DE COOPERAÇÃO RG 43549

OBJETO: Acordo de Cooperação firmado entre o SERPRO e o SINDAF para apoiar a realização do concurso de projetos denominado PRÊMIO GESTOR PÚBLICO - 8ª Edição, que visa reconhecer e incentivar a qualificação da gestão pública dos municípios rio-grandenses.

USO DE RECURSOS HUMANOS E DE RECURSOS LOGÍSTICOS: o acordo se estende ao ano de 2010, e só neste exercício é que haverá atuação do Serpro.

AFERIÇÃO DOS BENEFÍCIOS: não foram dadas informações.

d) ACORDO DE COOPERAÇÃO RG 43636

OBJETO: Acordo de Cooperação firmado entre o SERPRO e o Grupo de Usuários JAVA no DF para cooperação técnico-científica e cultural recíproca, visando o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências.

USO DE RECURSOS HUMANOS E DE RECURSOS LOGÍSTICOS: não houve execução do mesmo em 2009, portanto não houve uso de recursos humanos e logísticos do Serpro nesse exercício. Há previsão de criação de turma experimental em 2010, na regional de Belo Horizonte.

AFERIÇÃO DOS BENEFÍCIOS: não há informações sobre como vai ser a aferição dos benefícios do Acordo em comento.

e) ACORDO DE COOPERAÇÃO RG 43476

OBJETO: Acordo de Cooperação firmado entre o SERPRO e DATAPREV para compartilhamento de softwares, desenvolvimento cooperado de sistemas e treinamento de recursos humanos em TI.

USO DE RECURSOS HUMANOS E DE RECURSOS LOGÍSTICOS: o Serpro informou quais empregados participam desse acordo, as respectivas lotações, as fases do acordo em que há essas participações e as respectivas cargas horárias, bem como os recursos logísticos da Empresa usados nesse acordo.

AFERIÇÃO DOS BENEFÍCIOS: os benefícios decorrentes desse acordo estão refletidos na melhoria das funcionalidades e desempenho da ferramenta, de modo a permitir que fossem estabelecidas linhas de negócios com outras entidades públicas da administração federal, estadual e municipal, resultando em contratos que carregam benefícios financeiros para a Empresa, bem como para o uso interno no acompanhamento dos projetos estratégicos do SERPRO.

f) Acordo de Cooperação - RG 43852

OBJETO: Acordo de Cooperação firmado entre o SERPRO e CNTI para atividades de promoção e desenvolvimento de ferramentas para software livre. Tal Acordo tem como base o Convênio Básico de Cooperação Técnica entre o Brasil e a Venezuela na referida área.

USO DE RECURSOS HUMANOS E DE RECURSOS LOGÍSTICOS: nas informações sobre os detalhes do referido Acordo, o Serpro informou quais os seus empregados que dele participaram, assim como as respectivas cargas horárias. Afirmou que não houve, nesse Acordo, disponibilização de hardware ou instalações da Empresa.

AFERIÇÃO DOS BENEFÍCIOS: segundo o Serpro, os benefícios da cooperação para o Serpro é que, quanto mais órgãos colaborarem para o desenvolvimento dos softwares livres adotados pelo Serpro, mais rápido o software será evoluído a um custo menor por usuário/membro da comunidade.

g) Acordo de Cooperação - RG 43853

OBJETO: Acordo de Cooperação firmado entre o SERPRO, o Ministério da Fazenda e o Escritório para Informatização (ONI) para troca de informações, experiências e conhecimentos e tecnologias. Tal Acordo tem como base o Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre os Governos Brasileiro e Cubano, o qual tem como principais objetivos a cooperação de técnicos do Serpro com experiência em Centro de Dados no projeto de um centro de dados para o Governo Cubano e a promoção de políticas e aplicações de software livre e padrões abertos.

USO DE RECURSOS HUMANOS E DE RECURSOS LOGÍSTICOS: nas informações sobre os detalhes do referido Acordo, o Serpro informou quais os seus empregados que dele participaram, assim como as respectivas cargas horárias. Nada foi informado a respeito de uso de recursos logísticos do Serpro nesse Acordo.

AFERIÇÃO DOS BENEFÍCIOS: segundo o Serpro, o benefício da cooperação para a Empresa é a ampliação do número de países que adotam o Software Livre como opção tecnológica, o que reforça a adoção pelo Governo Brasileiro e fortalece o movimento global pelo Software Livre. O Serpro relata que o objetivo desses acordos relacionados a Software Livre é dar segurança para que os países envolvidos troquem softwares livres entre si, os quais possam ser

desenvolvidos de maneira conjunta para diminuir os custos de cada um. O Serpro relata que o primeiro software envolvido nos Acordos 43852 e 43853 é a ferramenta de comunicação usada pela Empresa, chamada Expresso. Isto posto, a Empresa entende que, quanto maior o número de usuários no expresso, maior a probabilidade de receberem contribuição que ajudem na evolução do projeto, e que o uso por Governos de outros países é uma garantia para a continuidade de evolução deste sistema.

h) Acordo de Cooperação - RG 43474

OBJETO: Acordo de Cooperação firmado entre o SERPRO e a FUNAG com vistas à realização de parceria voltada para as atividades que envolvem a implementação de eventos e a edição de publicações de interesse recíproco.

USO DE RECURSOS HUMANOS E DE RECURSOS LOGÍSTICOS: o Serpro apresentou informações sobre a participação de seus empregados no referido Acordo e sobre o evento em que o mesmo foi posto em prática, o CONSEGI 2009 - Congresso Internacional de Software Livre e Governo Eletrônico.

Não obstante as informações acima, também encontramos, no supramencionado RAIN'T, recomendação quanto à necessidade de normatização desses acordos, com regras de participação do Gestor em tais processos, e de prestação de contas dos seus resultados. Tendo em vista esse fato, instamos a referida Empresa a informar a providência que foi adotada sobre o assunto, ou justificar eventual não cumprimento da recomendação. O Serpro, em atendimento, informou que foi instituído, por meio da DD-OE-052/2010, de 31/05/2010, Grupo de Trabalho com representantes da UniSerpro, CECOM, SUPGA, CEIDI e CETEC para edição de norma correspondente, tendo sido estabelecida a data de 31/08/2010 para a conclusão dos trabalhos em tela. Não obstante, o Serpro informou que tal prazo seria prorrogado até 31/10/2010, considerando a necessidade de capacitação do Grupo de Trabalho e finalização das atividades propostas - Elaboração de Norma e Fluxo Operacional para a celebração e gestão de Acordos de Cooperação, Convênios, Protocolos e instrumentos congêneres.

**2 CONTROLES DA GESTÃO**

**2.1 SUBÁREA - CONTROLES EXTERNOS**

**2.1.1 ASSUNTO - ATUAÇÃO DO TCU/SECEX NO EXERCÍCIO**

<b>ACÓRDÃO N° 2.716/2009 - 2ª CÂMARA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ATENDIMENTO</b>	<b>ITEM ANEXO I</b>
9.1	SIM	NÃO SE APLICA
9.2	SIM	NÃO SE APLICA
9.3	SIM	NÃO SE APLICA
9.4	SIM	NÃO SE APLICA
9.5	SIM	NÃO SE APLICA
9.5.1	SIM	NÃO SE APLICA
9.5.2	SIM	NÃO SE APLICA
9.5.3	SIM	NÃO SE APLICA
9.5.4	SIM	NÃO SE APLICA
9.6	SIM	NÃO SE APLICA
9.7	SIM	NÃO SE APLICA
9.8	SIM	NÃO SE APLICA
9.9	SIM	NÃO SE APLICA
<b>ACÓRDÃO n° 341/2009 - PLENÁRIO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ATENDIMENTO</b>	<b>ITEM ANEXO I</b>
9.2.1	SIM	NÃO SE APLICA
9.2.2	SIM	NÃO SE APLICA
9.2.3	SIM	NÃO SE APLICA
9.2.4	SIM	NÃO SE APLICA

9.3	SIM	NÃO SE APLICA
9.5	SIM	NÃO SE APLICA
<b>ACÓRDÃO n° 1.168/2009 - PLENÁRIO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ATENDIMENTO</b>	<b>ITEM ANEXO I</b>
9.2.1	SIM	NÃO SE APLICA
9.2.2	SIM	NÃO SE APLICA
9.2.3	SIM	NÃO SE APLICA
<b>ACÓRDÃO n° 4.424/2009 - 1ª CÂMARA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ATENDIMENTO</b>	<b>ITEM ANEXO I</b>
9.2	SIM	NAO SE APLICA
<b>ACÓRDÃO n° 1609/2009 - PLENÁRIO</b>		
9.1.1	SIM	NAO SE APLICA
9.1.2	SIM	NAO SE APLICA
<b>ACÓRDÃO n° 6.510/2009 - 1ª CÂMARA</b>		
1.6	SIM	NAO SE APLICA
<b>ACÓRDÃO n° 6.050/2009 - 2ª CÂMARA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ATENDIMENTO</b>	<b>ITEM ANEXO I</b>
1.5.1	SIM	NÃO SE APLICA
1.5.2	SIM	NÃO SE APLICA
1.5.3	SIM	NÃO SE APLICA
1.5.4	SIM	NÃO SE APLICA
1.5.5	SIM	NÃO SE APLICA
1.5.6	SIM	NÃO SE APLICA
<b>ACÓRDÃO n° 6.432/2009 - 2ª CÂMARA</b>		
1.4.2.1	SIM	NÃO SE APLICA
1.4.2.2	SIM	NÃO SE APLICA

**PROCESSOS EM FASE DE PEDIDO DE REEXAME:**

- **DECISÃO/TCU N° 776/2009** - ITENS: 9.3.1, 9.3.1.1, 9.3.1.2, 9.3.1.3, 9.3.2, 9.3.3, 9.3.4 e 9.4.

**PROCESSOS EM FASE DE EMBARGO DE DECLARAÇÃO**

- **DECISÃO/TCU N° 6928/2009** - ITENS: 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.2.1, 9.2.2, 9.2.3, 9.2.4.